

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.164 NATAL, 20 DE ABRIL DE 2022 • QUARTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.415, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, no dia 22 de abril de 2022.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

DECRETO Nº 31.416, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Integra ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte bem imóvel afetado ao interesse público e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e XXI, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.354, de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É incorporado ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte, mediante procedimento de regularização fundiária jurídica, o prédio urbano localizado na Rua Horto Florestal, s/n, Centro, Município de Baraúna/RN, onde está situada a UBS - Unidade Básica de Saúde, afetado ao serviço público estadual por tempo superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto tem a localização e as características descritas na planta de localização mediante georreferenciamento, com descrição da poligonal e área construída, constante dos Anexos I a IV.

Art. 2º Para fins de gerenciamento, o bem a que se refere este Decreto ficará vinculado à Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

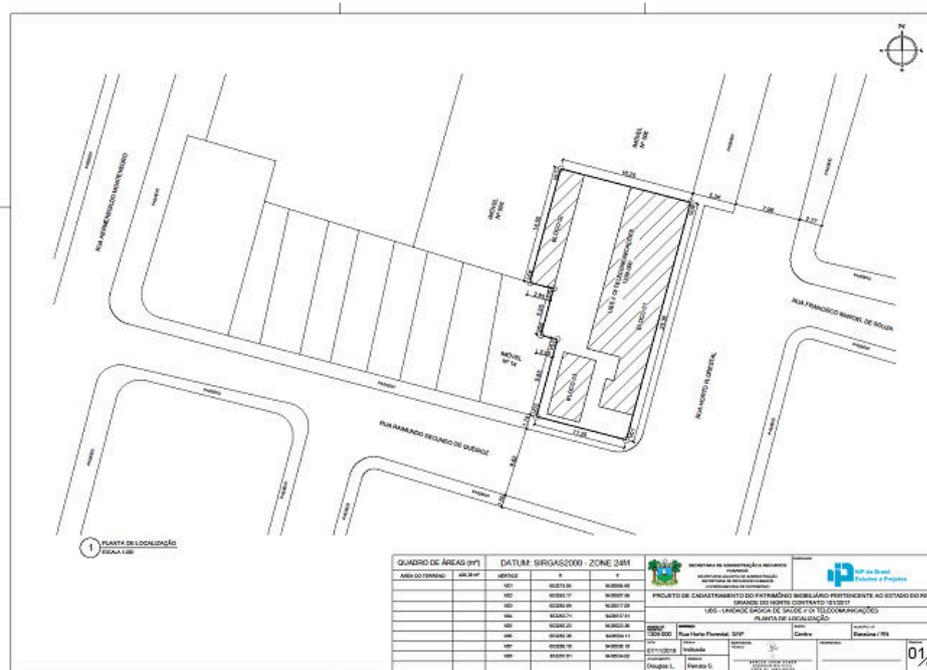
Art. 3º À Procuradoria-Geral do Estado (PGE) caberá efetuar os procedimentos administrativos relativos à titularização e ao registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

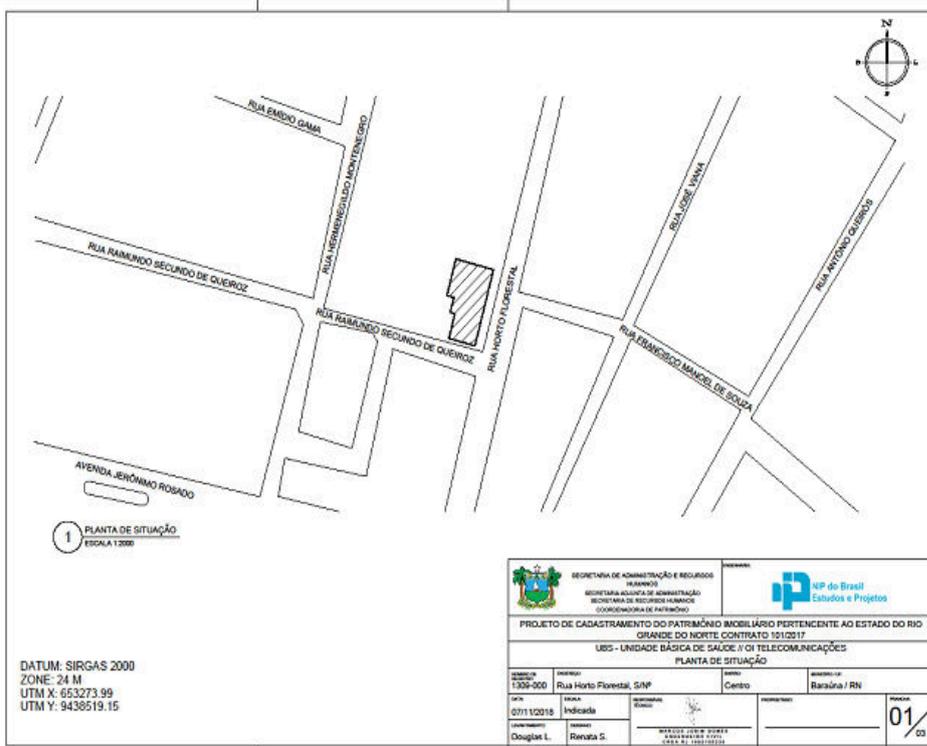
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

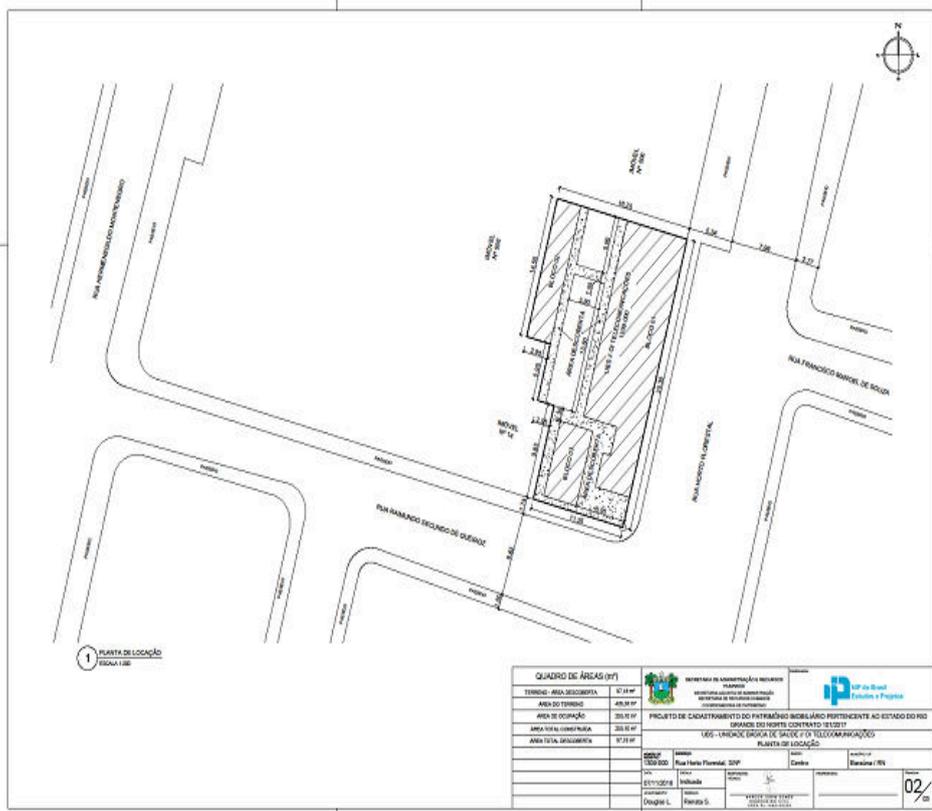
ANEXO I



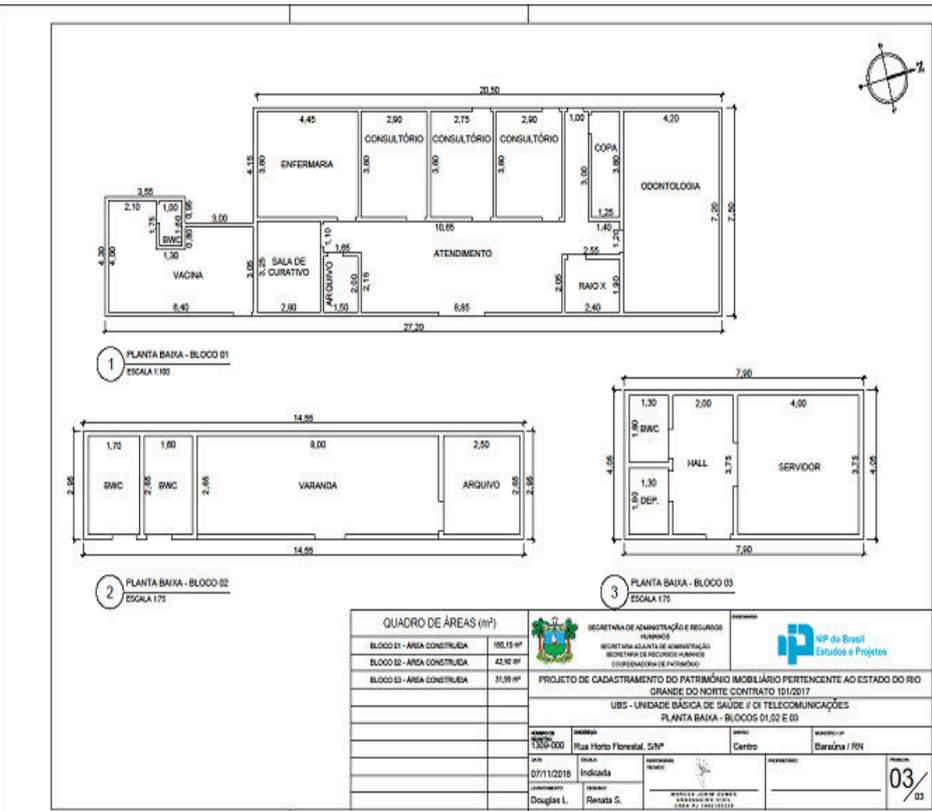
ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV



DECRETO Nº 31.417, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Integra ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte bem imóvel afetado ao interesse público e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e XXI, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.354, de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É incorporado ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte, mediante procedimento de regularização fundiária jurídica, o prédio localizado na Estrada Vicinal/Sítio Cachoeira, s/n, Zona Rural - Sítio Cachoeira, Município de Caraiúbas/RN, onde está situada a Escola Municipal Francisco de Paula Pessoa Filho, afetado ao serviço público estadual por tempo superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto tem a localização e as características descritas na planta de localização mediante georreferenciamento, com descrição da poligonal e área construída, constante dos Anexos I a IV.

Art. 2º Para fins de gerenciamento, o bem a que se refere este Decreto ficará vinculado à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC).

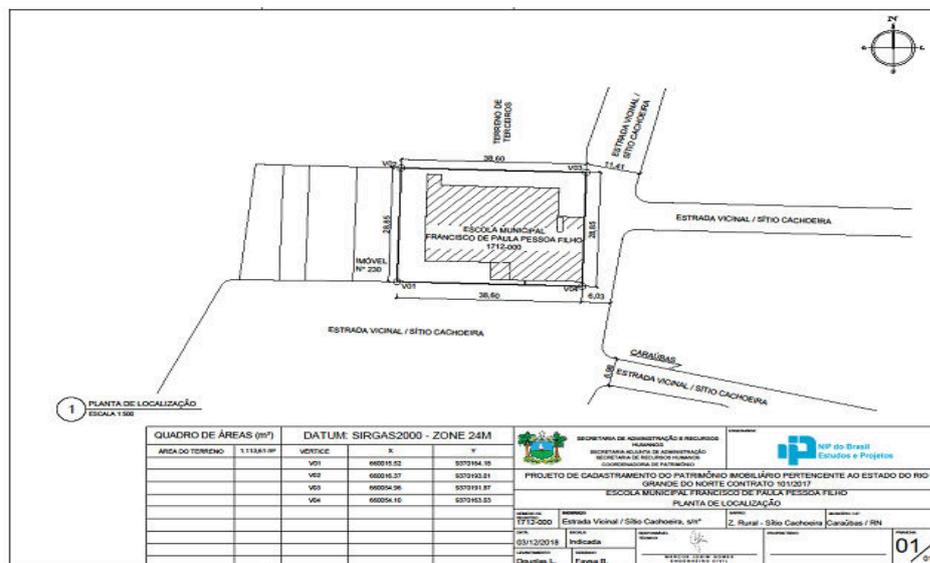
Art. 3º À Procuradoria-Geral do Estado (PGE) caberá efetuar os procedimentos administrativos relativos à titularização e ao registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

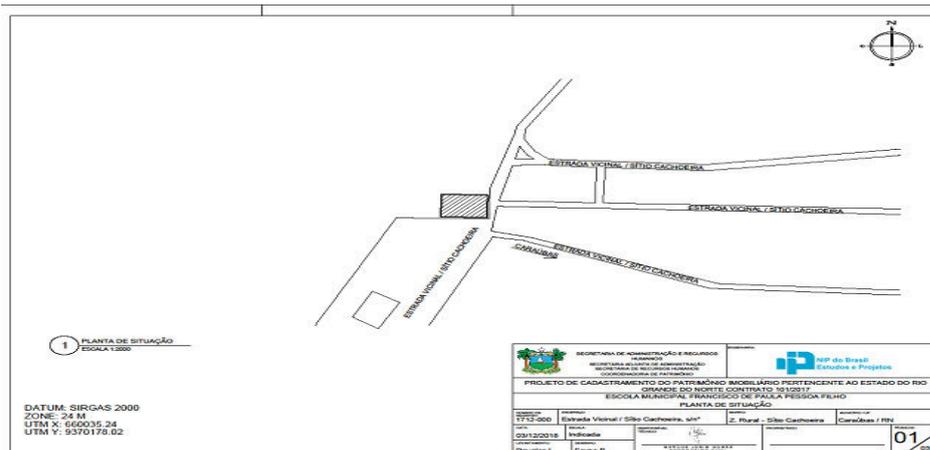
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

ANEXO I



ANEXO II



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59025-280 - Fax (84) 3232-6794
Fones: Diretor Geral (84) 3232-6780 - Publicações: (84) 3232-6785 - Atendimento ao Assinante: (84) 3232-6786 - E-mail: dei@rn.gov.br - Diário Oficial online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessor de Comunicação Social - Daniel Cabral de Oliveira
Diretor Geral - Flávia Celeste Martini Assaf

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Página: 26 x 29 cm
Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm
Total cm/pág. 174 cm

Originais para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman)
Diário Oficial: do@rn.gov.br
Horário: 08:00 às 17:00 horas.

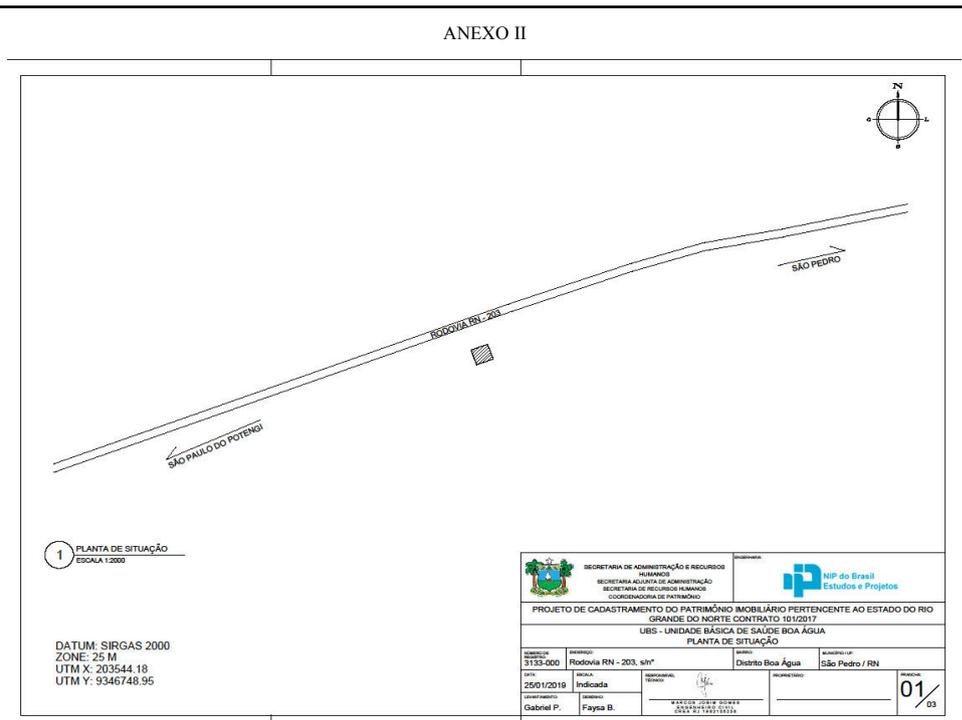
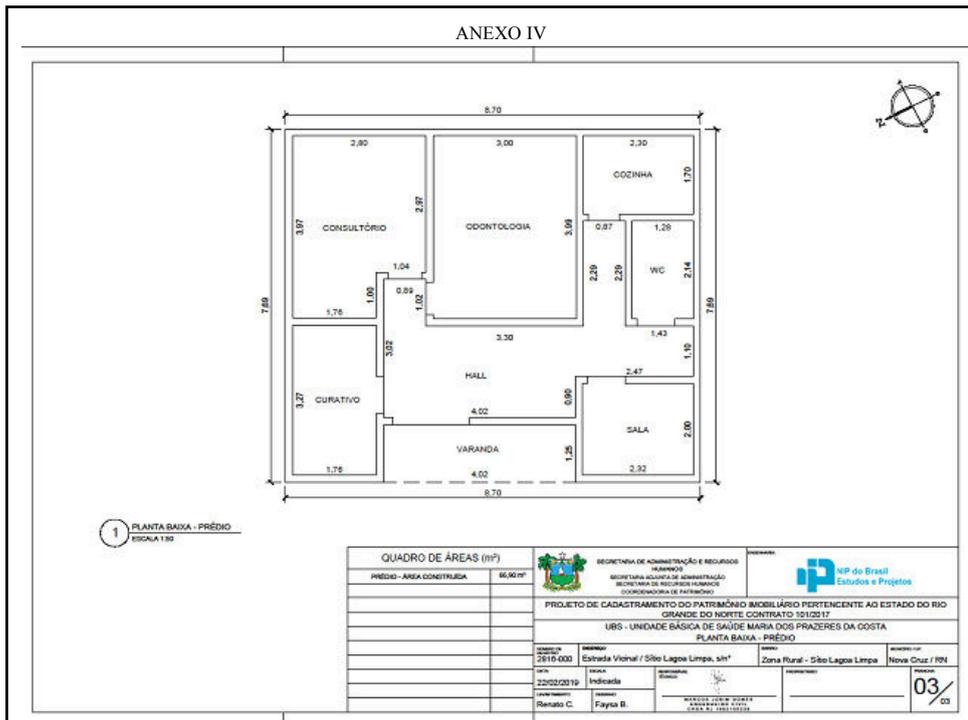
ACERVO DIGITAL DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA

Coleção anual - R\$ 900,00
Coleção mensal - R\$ 80,00*

*Pedidos a partir de seis meses não terão cobrada a taxa referente ao CD Rom

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

PUBLICAÇÕES
cm/colunaR\$ 32,00
EXEMPLAR AVULSO
Do dia R\$ 1,50
AtrasadoR\$ 4,00



DECRETO Nº 31.419, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Integra ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte bem imóvel afetado ao interesse público e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e XXI, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.354, de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É incorporado ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte, mediante procedimento de regularização fundiária jurídica, o prédio localizado na Rodovia RN-203, s/n, Zona Rural - Distrito Boa Água, Município de São Pedro/RN, onde está situada UBS - Unidade Básica de Saúde Boa Água, afetado ao serviço público estadual por tempo superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto tem a localização e as características descritas na planta de localização mediante georeferenciamento, com descrição da poligonal e área construída, constante dos Anexos I a IV.

Art. 2º Para fins de gerenciamento, o bem a que se refere este Decreto ficará vinculado à Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

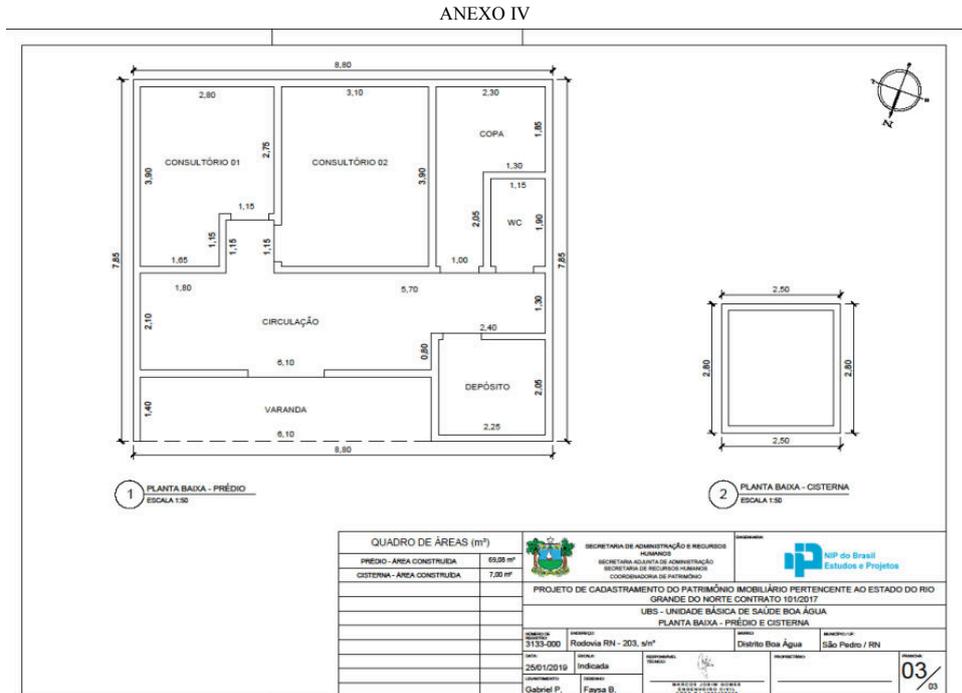
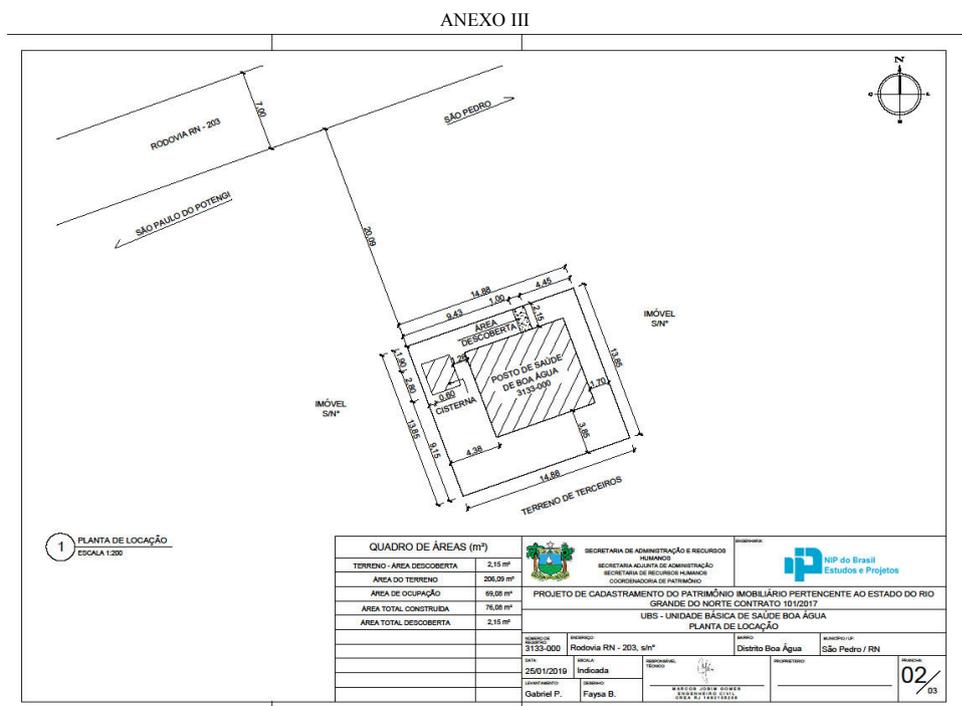
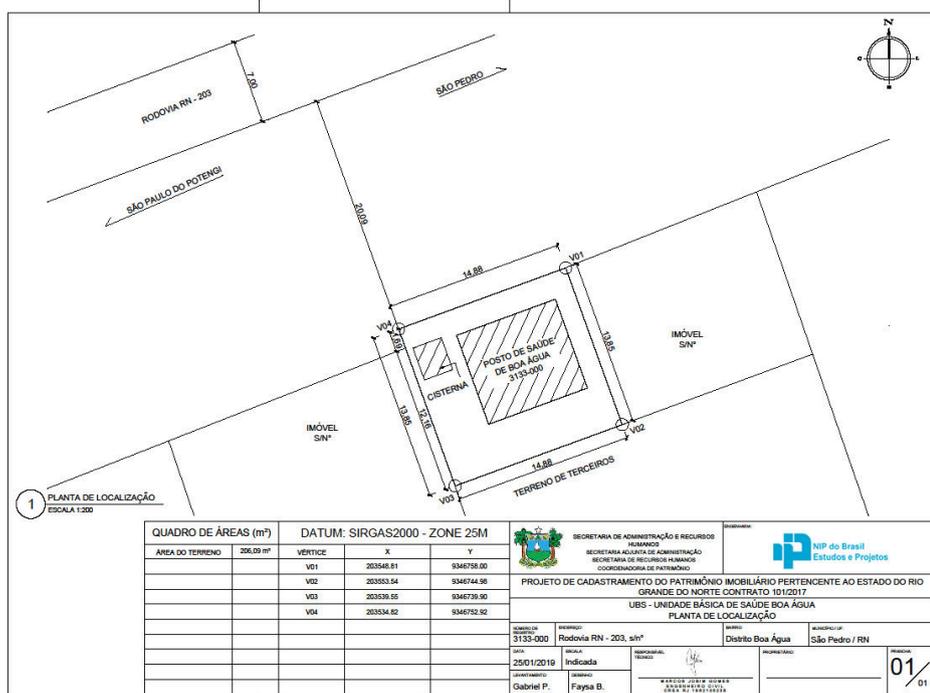
Art. 3º À Procuradoria-Geral do Estado (PGE) caberá efetuar os procedimentos administrativos relativos à titularização e ao registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

ANEXO I



DECRETO Nº 31.420, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 56.375,92 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.976, de 17 de agosto de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 02610012.000710/2022-16 - EMATER,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 56.375,92 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, Lei Nº 10.976, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2022AN000193							
Acréscimo							
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	20.122.0100.243401	Manutenção e Funcionamento	449039	4.281	Fiscal	R\$ 56.375,92
Subtotal						R\$ 56.375,92	
Total						R\$ 56.375,92	
Redução							
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	20.606.4010.195301	Assistência Técnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo	449039	4.281	Fiscal	R\$ 56.375,92
Subtotal						R\$ 56.375,92	
Total						R\$ 56.375,92	

DECRETO Nº 31.421, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.130.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.976, de 17 de agosto de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs 00810046.000355/2022-14 - GAC, 00210006.001300/2022-12 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), as dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente às Emendas nºs 517, 242, 219, 224, 223, 235, 233, 232, 220, 239, das Deputadas Isolda Dantas, Eudiane Macedo, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.18, da Lei Nº 10.976, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2022AN000173							
Acréscimo							
18231	Fundo Estadual de Cultura - FEC	13.126.2005.145401	Desenvolvimento de Projetos Culturais das Linguagens Artísticas	335041	0.100	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00	
Total						R\$ 50.000,00	
Redução							
18231	Fundo Estadual de Cultura - FEC	13.392.2005.171701	Prêmios e Editais Culturais	339039	0.100	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00	
Total						R\$ 50.000,00	

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2022AN000199							
Acréscimo							
28202	Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	23.695.4003.307401	Estudos, Pesquisas, Informações e Dados Turísticos	334041	0.100	Fiscal	R\$ 80.000,00
Subtotal						R\$ 80.000,00	
Total						R\$ 80.000,00	
Redução							
16202	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	04.122.5001.117002	Regularização Fundiária de Conjuntos Habitacionais	339039	0.100	Fiscal	R\$ 80.000,00
Subtotal						R\$ 80.000,00	
Total						R\$ 80.000,00	

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2022AN000200							
Acréscimo							
19102	Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN	28.845.0500.401401	Transferências Especiais	334041	0.100	Fiscal	R\$ 700.000,00
				444042	0.100	Fiscal	R\$ 300.000,00
Subtotal						R\$ 1.000.000,00	
Total						R\$ 1.000.000,00	
Redução							
16202	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	04.122.5001.117002	Regularização Fundiária de Conjuntos Habitacionais	339039	0.100	Fiscal	R\$ 240.000,00
Subtotal						R\$ 240.000,00	
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	10.302.2003.123801	Parcerias entre Entes Públicos	444141	0.100	Seguridade	R\$ 710.000,00
Subtotal						R\$ 710.000,00	
25131	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDT0	26.782.2009.197501	Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	444042	0.100	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00	
Total						R\$ 1.000.000,00	

DECRETO Nº 31.422, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 121.450,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 11.070 de 25 de março de 2022, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 12610010.001664/2022-19 - EMPROTUR,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 121.450,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2022AN000195							
Acréscimo							
28202	Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	23.695.4003.302501	Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN	339039	0.100	Fiscal	R\$ 121.450,00
Subtotal						R\$ 121.450,00	
Total						R\$ 121.450,00	
Redução							
28202	Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	23.695.4003.307001	Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos	339033	0.100	Fiscal	R\$ 121.450,00
Subtotal						R\$ 121.450,00	
Total						R\$ 121.450,00	

DECRETO Nº 31.423, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.924.061,33 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 11.070 de 25

de março de 2022, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs 06010052.000247/2022-19, 06010052.000249/2022-08, 06010052.000246/2022-66 - SEAP, 02610012.000333/2022-15 - EMATER, 00210015.001452/2022-14 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 14.924.061,33 (quatorze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, sessenta e um reais e trinta e três centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, através das Fontes 4.1.90 - Recursos Diversos 190, 4.1.81 Recursos de Convênios - Adm. Direta (Superávit Financeiro), 4.1.50 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta - SF, 4.2.06 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta - Superávit Financeiro, 4.1.23 Cota-parte do Royalties - Participação Especial-Superávit Financeiro, e serão alocados nos orçamentos do Fundo Penitenciário do RN, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN, e do Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2022AN000194							
Acréscimo							
34132	Fund Penitenciário do RN	14.421.1004.300401	Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal	449051	4.190	Fiscal	R\$ 7.999.477,98
Subtotal						R\$ 7.999.477,98	
Total						R\$ 7.999.477,98	

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2022AN000196							
Acréscimo							
34132	Fund Penitenciário do RN	14.421.1004.300501	Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Penais	449052	4.181	Fiscal	R\$ 4.361.000,83
Subtotal						R\$ 4.361.000,83	
Total						R\$ 4.361.000,83	

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2022AN000197							
Acréscimo							
34132	Fund Penitenciário do RN	14.421.1004.300501	Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Penais	449052	4.150	Fiscal	R\$ 79.159,20
				339030	4.150	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
				339039	4.150	Fiscal	R\$ 575.598,21
				449051	4.150	Fiscal	R\$ 900.000,00
Subtotal						R\$ 2.554.757,41	
Total						R\$ 2.554.757,41	

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2022AN000198							
Acréscimo							
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	20.606.4010.194801	Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional	449052	4.206	Fiscal	R\$ 1.650,00
Subtotal						R\$ 1.650,00	
Total						R\$ 1.650,00	

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2022AN000201							
Acréscimo							
19102	Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN	04.846.0100.242401	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	339092	4.123	Fiscal	R\$ 7.175,11
Subtotal						R\$ 7.175,11	
Total						R\$ 7.175,11	

DECRETO Nº 31.424, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) a receber, em doação, bem imóvel de propriedade do Município de Jardim de Piranhas/RN, afeta o referido bem imóvel à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) autorizada a adotar as providências necessárias ao recebimento do bem imóvel objeto da Matrícula nº 1.294, de propriedade do Município de Jardim de Piranhas/RN, registrado no Ofício Único de Registro de Imóveis de Jardim de Piranhas/RN, doado ao Estado do Rio Grande do Norte, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 949, de 1º de outubro de 2021.

Parágrafo único. A descrição, os limites e as dimensões do bem imóvel de que trata o caput encontram-se especificadas no Anexo Único deste Decreto, conforme informações constantes da Matrícula nº 1.294, do Ofício Único de Registro de Imóveis de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio da Procuradoria do Patrimônio e da Defesa Ambiental (PPDA), a representação do Estado do Rio Grande do Norte com vistas à aquisição, formalização da escritura de doação e registro do bem imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica o bem imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto afetado, para fins de gerenciamento, à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC).

§ 1º O bem imóvel será destinado à construção de um Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERN).

§ 2º As despesas com a construção e posterior manutenção do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERN) e da totalidade do imóvel doado correrão por conta das dotações orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte, consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

ANEXO ÚNICO
IMÓVEL DOADO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula:	nº 1.294, do Ofício Único de Registro de Imóveis de Jardim de Piranhas/RN
Área:	9.000 m² (nove mil metros quadrados)
Descrição:	Terreno urbano localizado no município de Jardim de Piranhas/RN, bairro Novo Jardim
Limites e Dimensões:	Perímetro de 380,00 m (trezentos e oitenta metros), limitando-se ao Norte, com a faixa de domínio da RN-288; ao Leste, com o senhor Arlindo Faria da Costa Júnior; ao Sul, com o senhor Arlindo Faria da Costa Júnior; e, ao Oeste, com o senhor Arlindo Faria da Costa Júnior. Com as seguintes limitações e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.294.132,82m e E 684.013,00m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da RN- 288, com azimute de 91º01'48,63" por uma distância de 100,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.294.131,02m e E 684.112,99m; deste segue confrontando com imóvel pertencente a Arlindo Faria da Costa Júnior, com azimute de 181º01'48,63" por uma distância de 90,00m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.294.041,04m e E 684.111,37m; deste segue com azimute de 271º01'48,63" por uma distância de 100,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.294.042,84m e E 684.011,39m; deste segue com azimute de 1º01'48,63" por uma distância de 90,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 106, § 2º, observadas as alterações ocorridas na Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, por meio da Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 00810028.005655/2021-19,

R E S O L V E autorizar a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor CID CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 160.233-0, Assistente Bancário "B", do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Tributação (SET), para a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Carlos Eduardo Xavier

*A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 106, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810028.005628/2021-46,

R E S O L V E autorizar a cessão, do servidor JOSÉ NETO DE QUEIROZ, matrícula nº 117.013-9, Professor Permanente Nível III/D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), para a Prefeitura Municipal de Mossoró, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento ao órgão cedente.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de dezembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

*Republicado por Incorreção

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 106, § 3º, observadas as alterações ocorridas na Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, por meio da Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 00810028.004130/2021-66,

R E S O L V E autorizar a cessão do servidor MÁRIO PAZ DE SOUSA SAMPAIO BARROS, matrícula nº 132.849-2, vínculo 1, cargo de Professor Permanente Nível III/A, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), para a Prefeitura Municipal de Mossoró, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento ao cedente.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 106, § 4º, observadas as alterações ocorridas na Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, por meio da Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 00110060.000380/2022-90,

R E S O L V E prorrogar a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor JOSÉ SÉSIOM BEZERRA, matrícula nº 853.089, Auxiliar de Serviços Gerais, nível H, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Tributação (SET), para a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), junto à Unidade de Atendimento do Programa Central do Cidadão de Currais Novos/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Carlos Eduardo Xavier

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita 15ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, os servidores abaixo relacionados.

DIREC	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	DIRETOR/VICE-DIRETOR	MATRÍCULA
15ª	ALEXANDRIA	EE LEONCIO BARRETO	IV	D. MARIA VALDETE FERNANDES DA SILVA	1026399/1
				V. KARL ROBSON DE SOUZA PEREIRA	1243128/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear para exercer a função gratificada de Diretor da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita 15ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, a partir da publicação até 31.12.2022, o servidor abaixo relacionado.

DIREC	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	DIRETOR	MATRÍCULA
15ª	ALEXANDRIA	EE LEONCIO BARRETO	IV	KARL ROBSON DE SOUZA PEREIRA	1243128/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita 15ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, os servidores abaixo relacionados.

DIREC	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	DIRETOR/VICE-DIRETOR	MATRÍCULA
15ª	PILÕES	EE FRANCISCO ANTONIO DE MOURA	IV	D. ERIVELTON MATIAS DOS SANTOS	1555077/2
				V. MARIA DOS REMEDIOS ABRANTES	789909/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita 15ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, a partir da publicação até 31.12.2022, a servidora abaixo relacionada:

DIREC	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	DIRETOR	MATRÍCULA
15ª	PILÕES	EE FRANCISCO ANTONIO DE MOURA	IV	MARIA DOS REMEDIOS ABRANTES	789909/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear para exercer a função gratificada de Vice-Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional Professor Gilmar Rodrigues de Lima, a seguir nominado, circunscrito a 11ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, a partir da publicação até 31.12.2022, o servidor abaixo relacionado:

DIREC	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	VICE-DIRETOR	MATRÍCULA
11ª	ASSU	CEEP PROF GILMAR RODRIGUES DE LIMA	II	BRUNO MINELLI DANTAS ARAUJO DOS SANTOS	2126460/2

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita 16ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, a servidora abaixo relacionada.

DIREC	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	VICE-DIRETOR	MATRÍCULA
16ª	CAIÇARA DO NORTE	EE GODOFREDO CACHO	II	LUCIANA COELHO CORCINO MACIEL	1293044/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita 16ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, a partir da publicação até 31.12.2022, a servidora abaixo relacionada.

Table with 5 columns: DIREC, MUNICÍPIO, UNIDADE ESCOLAR, PORTE, DIRETOR, MATRÍCULA. Row 1: 16ª, CAIÇARA DO NORTE, EE GODOFREDO CACHO, II, LUCIANA COELHO CORCINO MACIEL, 1293044/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

*A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar da função gratificada de Diretora da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita 16ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, a servidora abaixo relacionada:

Table with 5 columns: DIREC, MUNICÍPIO, UNIDADE ESCOLAR, PORTE, DIRETOR, MATRÍCULA. Row 1: 16ª, CAIÇARA DO NORTE, EE GODOFREDO CACHO, II, ANA PAULA DE LIMA SILVA, 1347624/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

*Republicado por incorreção

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear SEBASTIÃO IRAN DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo C-4, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

Procuradoria Geral do Estado
Procurador-Geral do Estado: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva
Subprocuradora-Geral: Dra. Janne Maria de Araújo
Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:
Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Presidente), Dr. José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto), Dra. Janne Maria de Araújo (Subprocuradora-Geral), Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior (Corregedor-Geral), Marcos Antônio Pinto da Silva (Corregedor-Geral Suplente), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dr. Renan Aguiar de Garcia Maia (Vice-Presidente da ASPERN), Dr. João Carlos Gomes Coque (Representante da Categoria), Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida (Representante da Categoria Suplente), Dra. Eloísa Bezerra Guerreiro (Titular), Dr. José Marcelo Ferreira Costa (Titular), Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Eloísa Bezerra Guerreiro) e Dra. Magna Leticia de Azevedo Lopes Câmara (Suplente de Dr. José Marcelo Ferreira Costa).

PORTARIA-SEI Nº 162 - PGEA, DE 19 DE ABRIL DE 2022. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos arts. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de janeiro de 2019, às fls. 7/8. Considerando o exposto no Processo Administrativo (SEI) nº 01110042.003500/2021-83, R E S O L V E: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Procurador do Estado de 3ª Classe, RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA, matrícula n.º 221.159-9, a serem usufruídas no período de 02 a 31 de maio de 2022,, referente ao primeiro período aquisitivo 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal - RN, 19 de abril de 2022. José Duarte Santana PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Table with 2 columns: Procurador, Processo. Row 1: AN TÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, 03310011.000150.2022-1/01 [02210002.0011092022-81] [00110003.000673.2022-5] [00210026.0029662021-79] [01110020.0016802021-17] [00210027.000416.2022-78] [03100115.0005532020-59] [12610002.000920.2022-58] [02210002.0013922021-11] [02210002.0013922021-9] [01110064.000362.2022-11] [03100115.000372021-96] Total de Processos (12)

Setor: CONTENCIOSO
Procurador
ADRIANA TORQUATO DA SILVA [0817404-65.2022.8.20.5001] [0816946-48.2022.8.20.5001] [0833995-73.2020.8.20.5001] [0810186-83.2022.8.20.5001] [0860033-

Table with 4 columns of process numbers. Columns 1-4 contain various alphanumeric strings representing process IDs, such as 88.2021.8.20.5001, 0809085-11.2022.8.20.5001, etc.

Table with 2 columns: Nome, Total de Processos (300). Rows include ALVARO VERAS CASTRO MELO (300) and ANAG ABRELLA BRITO RAMOS (2).

Table with 3 columns: Procurador, Processo, and a third column of process numbers. Rows include BRUNO PROENÇA ALENCAR (300) and various other names with their respective process counts.

Table with 2 columns: Date and Name. Includes names like CASSIO CARVALHO CORREIA DE ANDRADE and HELIO VARELA DE ALBUQUERQUE JUNIOR.

Main table of names and dates, including HELIO VARELA DE ALBUQUERQUE JUNIOR and JOAO CARLOS GOMES COQUE.

Table with 2 columns: Date and Name. Includes names like JANSENIO ALVES ARAUJO DE OLIVEIRA.

Main table of names and dates, including JANSENIO ALVES ARAUJO DE OLIVEIRA and JOAO CARLOS GOMES COQUE.

Table with 2 columns: Date and Name. Includes names like JOAO CARLOS GOMES COQUE.

Main table of names and dates, including JULIANA DE MORAIS GUERRA and JOAO CARLOS GOMES COQUE.

Table with 2 columns: Date and Name. Includes names like JULIANA DE MORAIS GUERRA.

Table with columns for candidate names (e.g., LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA, LUIS MARCELO CAV ALCANTI DE SOUZA) and their respective scores and status in various exams.

Table with columns for candidate names (e.g., VITAL LUIZ COSTA, ANA KARENINA DE FIGUEIRO FERREIRA STABILE, DÁLIO CAMPOS) and their respective scores and status in various exams.

Table with columns for candidate names (e.g., RESUALDO MARQUES FERNANDES, VICTOR BARBOSA SANTOS, RODRIGO PINHEIRO NOBRE) and their respective scores and status in various exams.

SECRETARIAS DE ESTADO Secretaria de Estado da Administração - SEAD

REALIZADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DA PROVA DE TÍTULOS, DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL...

Table with columns: INSC., CANDIDATO, P.O., RED., AV. DE TIT., AV. PSIC., DOC. INVEST. SOCIAL, DOC. DESEMP. (Results for candidates like ANTHONY NASCIMENTO BARBOSA).

da de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CONSIDERANDO o Art. 15, III e IV da Resolução do TCE nº 32/2016, que prevê a admissibilidade da quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de calamidade pública ou mediante relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio das Orientações Circulares de 001 à 005/2019, emitidas pela GCG-CONTROL.

CONSIDERANDO que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de casos neles especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo ordenador da despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO a atual situação de calamidade financeira que o Estado do Rio Grande do Norte se encontra, Conforme Decreto Nº 28.689, de 2 de Janeiro de 2019, aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão do dia 26 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do serviço de fornecimento de combustível, tanto para este, quanto para os demais órgãos do Estado.

CONSIDERANDO o consumo de combustíveis automotivos, como a gasolina e o óleo diesel como uma das mais importantes fontes de energia da atualidade, essencial para a prestação do serviço público - saúde, educação, segurança, dentre outros - através do deslocamento de servidores e/ou de bens.

CONSIDERANDO que o fluxo de combustíveis automotivos, como a gasolina e o óleo diesel, do Fornecedor Petrobras Distribuidora S.A., CNPJ 34.274.233/0099-08, são constantes e diários para todos os órgãos da administração direta e indireta. CONSIDERANDO que a distribuição de combustíveis gera um grande volume de notas fiscais de consumo e de serviço de gerenciamento na distribuição, em que o não pagamento de tais notas poderá acarretar na suspensão de fornecimento para o Estado do RN.

CONSIDERANDO que a suspensão do fornecimento de combustíveis pela Petrobras Distribuidora S.A. ao Estado do Rio Grande do Norte gerará prejuízos ao andamento dos serviços estatais, sobretudo os essenciais.

CONSIDERANDO o art. 2º da Orientação Circular nº 004/2019-GCG-CONTROL e relacionando-a com a importância do abastecimento de combustíveis automotivos nas Secretarias Estaduais do RN na prestação do serviço público, Processo nº 00110009.000083/2021-98, onde o não pagamento de tais notas poderá acarretar na suspensão de fornecimento, afetando vários setores de atuação da ação pública, faz necessária a autorização para a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento.

Desta feita, em consonância com a manifestação jurídica presente nos autos do Processo-SEI nº 00110009.000083/2021-98, autorizo a quebra de ordem cronológica de pagamento das notas fiscais no Período 20/04 a 22/04, conforme tabela a seguir:

Credor		Documentação e Cobrança					
Razão Social	CNPJ	Nota Fiscal	Atesto do Fiscal	Data da Justificativa	Empenho	Data do Pagamento	Valor
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001222723	04/04/2022	19/04/2022	27/10	20/04/2022	RS 33.860,50
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001223112	04/04/2022	19/04/2022	27	20/04/2022	RS 37.124,00
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001223113	04/04/2022	19/04/2022	27	20/04/2022	RS 32.673,00
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001223158	04/04/2022	19/04/2022	27	20/04/2022	RS 37.124,00
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001223155	04/04/2022	19/04/2022	27	20/04/2022	RS 31.402,00
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001223679	06/04/2022	19/04/2022	27	20/04/2022	RS 111.372,00
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001223680	06/04/2022	19/04/2022	27	20/04/2022	RS 65.346,00
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001224265	08/04/2022	19/04/2022	27	20/04/2022	RS 74.248,00
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001224264	08/04/2022	19/04/2022	27	22/04/2022	RS 32.673,00
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001225015	11/04/2022	19/04/2022	27	22/04/2022	RS 65.346,00
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001225016	11/04/2022	19/04/2022	27	22/04/2022	RS 31.402,00
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	001225017	11/04/2022	19/04/2022	27	22/04/2022	RS 74.248,00
TOTAL							RS 626.818,50

Natal-RN, 19 de abril de 2022.

GEORGE LUIZ ROCHA DA CÂMARA

Secretário de Estado Adjunto da Administração

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 479, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Retificar aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81283/2011-2-SEEC e 2012.4.11755.

RESOLVE retificar, de acordo com determinação do Tribunal de Contas do Estado, a Resolução Administrativa nº 017, de 02/01/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 12.655, de 01/03/2012, para alterar classe de "G", para "J", no ato que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a EDNEUZA ALVES DUARTE DE LIMA, no cargo de PROFESSOR, PN-I (APOS), Classe "J", matrícula nº 38.910-2/1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, nos termos dos artigos 6º, incisos I a IV e 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 20/98, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):

Adicional por Tempo de Serviço - ADTS, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 75, Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

Remuneração Pecuniária, na proporção de 1/6 (um sexto), nos termos do artigo 54 da Lei Complementar 049/86 e suas alterações posteriores, transformado em valor pecuniário fixado nos termos da Lei Complementar 203/2001.

PUBLIQUE-SE.

NEREU BATISTA LINHARES

Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 480, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Retificar aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 168839/2011-1-SEEC e 2012.4.12860.

RESOLVE retificar, de acordo com determinação do Tribunal de Contas do Estado, a Resolução Administrativa nº 796, de 26/03/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 12.686, de 17/04/2012, para alterar classe de "I", para "J", no ato que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a FRANCISCA LUZETIL DE ALMEIDA CARDOSO, no cargo de PROFESSOR, PN-I (APOS), Classe "J", matrícula nº 82.738-0/1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, nos termos dos artigos 6º, incisos I a IV e 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 20/98, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):

Adicional por Tempo de Serviço - ADTS, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 75, Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

Remuneração Pecuniária, na proporção de 1/6 (um sexto), nos termos do artigo 54 da Lei Complementar 049/86 e suas alterações posteriores, transformado em valor pecuniário fixado nos termos da Lei Complementar 203/2001;

Gratificação por Títulos, no percentual de 10% (dez por cento), como dispõe o artigo 61, IV, e 64 da Lei Complementar nº 049/86, transformada em valor pecuniário, fixado de acordo com o que dispõe o artigo 1º da Lei Complementar nº 203/2001.

PUBLIQUE-SE.

NEREU BATISTA LINHARES

Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 468, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Retifica aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2002.4.7123 - SESAP e ainda o que consta no Processo nº 006235/2002-TC,

RESOLVE retificar, de acordo com a determinação do Tribunal de Contas do Estado, a Resolução Administrativa nº 933, de 29 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 10.503, de 05 de junho de 2003, para excluir a vantagem a gratificação de representação de cargo comissionado no ato que concedeu, aposentadoria, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a DINARTE ALVES MARTINS, no cargo de AUDITOR FISCAL TESOUREIRO ESTADUAL - AFTE - 08, atualmente AFTE 05, matrícula nº 90.853-3/1, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Tributação, nos termos do artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 200, incisos I e II, da Lei Complementar nº 162/99, com efeitos a partir da data de sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):

Adicional por Tempo de Serviço - ADTS, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o artigo 75, Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

Gratificação de Prêmio de Produtividade, no percentual de 360% (trezentos e sessenta por cento), conforme o artigo 12, da Lei nº 4.012, de 16.11.71, combinado com o artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 6.790, de 14.07.95, alterada pela Lei nº 6.909, de 01.07.96 e artigo 1º, inciso II da Lei 7.824, de 16.05.00.

PUBLIQUE-SE.

NEREU BATISTA LINHARES

Presidente do IPERN

*RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 608, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.4.00262- SEEC,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JONAS NICOMAR DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR PN - III, Classe "J", matrícula nº 105.857-6/1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III, IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e nos termos do artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, direito às regras anteriores assegurado nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 29/09/2020, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):

Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 29 § 4º, inciso I, da Constituição Estadual combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;

Gratificação por Títulos, no percentual de 10% (dez por cento), como dispõe o artigo 61, IV, e 64 da Lei Complementar nº 049/86, transformada em valor pecuniário, fixado de acordo com o que dispõe o artigo 1º da Lei Complementar nº 203/2001.

PUBLIQUE-SE.

NEREU BATISTA LINHARES

Presidente do IPERN

*República por incorreção

Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE

CNPJ Nº. 08.314.874/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente ficam os Srs. Acionistas da DATANORTE - Companhia de Processamento de Dados do RN, convocados na forma estatutária e na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 29/04/2022, às 10:00 (dez) horas, em sua Sede Social, na Praça Augusto Severo, 264/266, Ribeira, nesta Capital, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e demais Demonstrações Financeiras;
- 2) Destituição e eleição da Diretoria Administrativa e Financeira;
- 3) Readequação dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;
- 4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Natal (RN), 13 de abril de 2022.

Rosângela Maria Fonseca de Oliveira

Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

PORTARIA-SEI Nº 102, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Norte - CIB/RN, designada por meio da Portaria - Dispensa e Designação - SEI Nº 01, de 22 de outubro de 2018, e Portaria SEI nº 143 de 26 de julho de 2021 e Portaria nº 17, de 09 de Fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS);

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RN, aprovado na Resolução nº 001/06 de 02 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº05/2022 - COEGEMAS/RN, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Compor a Composição de Intergestores Bipartite - CIB/RN, os seguintes membros:

I - Pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS):

Titular I: Iris Maria de Oliveira

Suplente I: Adriano Gomes de Oliveira

Titular II: Senhorinha Muriele de Medeiros

Suplente II: Larissa Mércia Feitosa de Carvalho

Titular III: Edvania Freitas de Lima

Suplente III: Ikaro Flavio de Freitas Cosme

II - Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS):

Gestores dos Municípios de Pequeno Porte I:

Titular I: Lucícarla Pereira da Silva Ferreira (São Tomé)

Suplente I: Maria Andreza de Souza Xavier (Fernando Pedroza)

Titular II: Fládiana Cristina Gomes de Oliveira (Tenente Ananias)

Suplente II: Richardson Lenine Alencar (Campo Redondo)

Gestores dos Municípios de Pequeno Porte II:

Titular: Dayse Martins do Nascimento (Santa Cruz)

Suplente: Elaine Bezerra Lima Morgado (Nísia Floresta)

Gestores dos Municípios de Médio Porte:

Titular: Waldymary Costa (Caicó)

Suplente: Kécia Maria Eufrásio de Aquino Maia (Assu)

Gestores dos Municípios de Grande Porte:

Titular: Alda Leda Torres Taveira (Parnamirim)

Suplente: Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro (Mossoró)

Gestores da Capital:

Titular: Maria José de Medeiros (Natal)

Art. 2º - Designar, como Coordenadora da CIB/RN:

Iris Maria de Oliveira

Art. 3º - Fica designado, como Secretário Executivo da CIB/RN:

JOELSON FELIPE DA SILVA FERNANDES

Art. 4º - Fica definido que a CIB/RN reunir-se-á no Auditório da SETHAS e/ou remotamente, no horário das 14h, consoante calendário pactuado e publicado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Iris Maria de Oliveira - Secretária de Estado SETHAS/RN

PORTARIA-SEI Nº 116, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 75, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994; Considerando o que consta no Processo nº 02010010.000002/2021-47

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) MARLEIDE SANTOS DANTAS, matrícula nº 99084-1, ocupante do Cargo/Função de AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e Assistência Social - SETHAS, lotado(a) no(a) Unidade Executora Setorial (UES-SETHAS), nos termos do disposto no Art.55, Inciso II, art. 67, Inciso II, Aliena "a" e Art.75 da Lei Complementar nº 122/94, a elevação do adicional por tempo de serviço para 30%(trinta por cento), com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de abril de 2022.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado, do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

PORTARIA-SEI Nº 121, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidora como "Usuário Gerenciador" desta unidade jurisdicionada, a Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), para operação do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, parágrafo único, incisos I a IV da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte e art. 54, inciso XIII da Lei Complementar nº 163/1999, e

CONSIDERANDO o que determina a RESOLUÇÃO Nº 023/2020 - TCE, de 03 de dezembro de 2020, que regulamenta formas e prazos para apresentação ao Tribunal de Contas dos instrumentos de transparência da gestão fiscal e dos demais documentos, dados e informações concernentes à execução da despesa pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dispõe, em seus artigos 56, 57 e 59, sobre as atribuições dos Tribunais de Contas na fiscalização de seu cumprimento;

CONSIDERANDO o que disciplina e orienta a PORTARIA Nº 070/2019 - GP/TCE, de 28 de fevereiro de 2019, que disciplina as instruções gerais e os procedimentos pertinentes à operacionalização do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a obrigação da unidade jurisdicionada do envio eletrônico das informações ao TCE-RN, o que contribui para a celeridade dos procedimentos de fiscalização e maior eficiência e eficácia das ações do controle externo daquele Órgão de Controle;

CONSIDERANDO o que constitui os autos do Processo SEI 02010047.000044/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada da atribuição de "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

PAULO PATRIQUIS GOMES CARDOSO, ocupante do cargo de provimento em comissão como Subcoordenador de Gestão Financeira, Auditoria e Administração, matrícula nº 242.257-3, CPF nº 062.562.324-02.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Natal, 19 de abril de 2022.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA - Secretária de Estado Adjunta do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.

RESOLUÇÃO CIB RN Nº 18, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Plano Estadual de Apoio Técnico da Política de Assistência Social do Rio Grande do Norte.

A Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Norte - CIB/RN, de acordo com as competências estabelecidas no seu Regimento Interno, na Política Nacional de Assistência Social, aprovada por meio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO a 44ª Reunião Ordinária realizada em 18 de Abril de 2022 da Comissão Intergestores Bipartite CIB/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano Estadual de Apoio Técnico da Política de Assistência Social do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

Iris Maria de Oliveira

Secretária de Estado Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS/RN - Coordenadora da CIB/RN

RESOLUÇÃO CIB RN Nº19, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Aprova, o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Rio Grande do Norte.

A Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Norte - CIB/RN, de acordo com as competências estabelecidas no seu Regimento Interno, na Política Nacional de Assistência Social, aprovada por meio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO as orientações para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite, bem como a Resolução do CNAS nº 31/2013, a regionalização dos Serviços da Proteção Especial de Média e de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Regionalização de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes de 2020;

CONSIDERANDO a 44ª Reunião Ordinária realizada em 18 de Abril de 2022 da Comissão Intergestores Bipartite CIB/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

Iris Maria de Oliveira

Secretária de Estado Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS/RN

Coordenadora da CIB/RN

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

PORTARIA Nº 048/2022 - GP

Natal, 19 de abril de 2022.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 614/2018, de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Conceder à Servidora IZABELY CRISTINY SILVA ABDIAS, Matrícula nº 224.129-3, ocupante de Cargo/Função de Auxiliar de Serviços Diversos - ASD - Temporário, lotada no CASE CAICÓ, o Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do seu cargo temporário, conforme Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Pericial - COMPAPE/SEAD, em 13/07/2021, com amparo legal, Constituição Federal/88. Lei Complementar nº 122/94 e Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria nº 3.214/78, acostado aos autos do processo eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 03510033.000216/2022-02 - FUNDASE/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

HERCULANO RICARDO CAMPOS

Presidente da FUNDASE/RN

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Portaria nº 029/2022 -GS/SEDRAF

Natal/RN, 19 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILAR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para formação de comissão do processo de seleção de Mobilizador Técnico Social, para acompanhamento do projeto "Plantando o Futuro".

I - ALESSANDRO ANTONIO LOPES NUNES, MATRICULA 224.997-9, na condição de presidente; II - ZÉLIA LETÍCIA DANTAS BEZERRA, MATRICULA 220.539-4, na condição de membro;

III - MARÍLIA GABRIELLY PEIXOTO DE SOUZA, MATRICULA 224.849-2, na condição de membro. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal, 19 de abril de 2022

Alexandre de Oliveira Lima

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER

PORTARIA Nº 051/2021

A Diretoria Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a fundamentação legal: Lei Federal 8.666/1993, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada, para atender a demanda da região administrativa de São Paulo do Potengi/RN, por meio do processo nº 02610007.000903/2022-46- EMATER-RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor SEBASTIÃO VERAS BARRETO, Matrícula nº 174.467-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no processo acima qualificado, no qual a EMATER-RN é contratante;

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua exceção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter os seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 19 de abril de 2022.

Cesar José de Oliveira

Diretor-geral

(* Portaria nº 014/2022, publicada no DOE nº 15.128, de 25/02/2022

Assunto: Reposicionamento dos servidores da EMATER-RN - LC 698-2022

Anexo I da Portaria nº 014/20222 - EMATER-RN - Republicada incorreção					
Matrícula	Vínculo	Nome Completo	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
1741950	1	MARIA DA CONCEIÇÃO CORIOLANO DE PAIVA	AUX. DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO	A10	G

Leia-se:

Matrícula	Vínculo	Nome Completo	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
1741950	1	MARIA DA CONCEIÇÃO CORIOLANO DE PAIVA	AUX. DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO	A13	J

Cesar José de Oliveira

Diretor Geral

(* Republicado por incorreção

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN - IDIARN

Portaria sei 041/2022-IDIARN

PROCESSO Nº 12110006.002251/2019-92

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 5º da Lei Complementar nº 324 de 29 de março de 2006, através do Processo SEI nº 12110006.002251/2019-92.

RESOLVE: conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta) por cento, classificação de grau máximo, sobre o Vencimento do cargo efetivo da servidora MICKAELLY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 197.676-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário do Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de 03/09/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

Mário Victor Freire Manso

Diretor Geral/IDIARN

*Republicada por Incorreção

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Polícia Militar do RN

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022 - PMRN- 18 DE JANEIRO DE 2022.

RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados nesta publicação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
277007626	Abayara Medeiros De Oliveira Silva	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277008066	Abdenor Bezerra Dos Santos	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277002377	Abelardo Lopes De Albuquerque Machado Neto	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277000363	Abilene Angelo Ribeiro	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277000353	Abiqueila Angelo Ribeiro De Oliveira	QOASPM - Assistente Social
277002192	Abisaque Naarai Lobato Dos Santos	QOASPM - Assistente Social
277005146	Abraão Allen Honorato Sobrinho	QOSPM - Médico - Cirurgia Geral
277002961	Abraão Sérvulo Do Nascimento	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277004162	Abraão Soares Cavalcante	QOSPM - Dentista - Dentística
277001056	Acaz Petrus Soares	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277003993	Ada Cristina Jacome Sarmento Silva	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277003314	Adalberto Atsushi Hamaguchi Porto	QOSPM - Médico - Cardiologia
277002855	Adalcides Freire Bezerra Junior	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277006533	Adália Vivianne Mathias Da Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003379	Adamo Lucena Brand	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277002071	Adams De Carvalho Pereira	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004946	Adauto Vinicius Morais Calado	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006223	Adeilza Climaco Ferreira	QOASPM - Assistente Social
277005815	Adeilza Da Silva Barbosa	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277002829	Adelma Tomaz Arcanjo	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006536	Adison Mitre Alves De Lima	QOSPM - Médico - Medicina Intensiva
277006823	Adlem Dutra Da Silva	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277004257	Adna Gurgel Costa Ribeiro	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277007072	Adna Pereira De Alcantara Lima	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001459	Adna Ruth Oliveira Souto	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277001751	Adolfo Igor Rodrigues	QOSPM - Médico - Anestesiologia
277005252	Adolfo Lucas Venancio De Medeiros	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006459	Adoniel Gomes Da Fonseca	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006130	Adria Rodrigues Gouveia	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277000817	Adriana Dias De Araújo	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004236	Adriana Françoze De Melo	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277000204	Adriana Gyselle Silva De Medeiros	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277005002	Adriana Karla Batista Botelho Campos	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277007248	Adriana Karla Campos Nascimento	QOASPM - Fisioterapia - Neuroreabilitação
277005427	Adriana Leão De Miranda Ferreira	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277005419	Adriana Macedo Procripio De Araújo Cavalcanti	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277007034	Adriana Mikaela De Macêdo Gonçalves	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277006264	Adriana Pueres Silva	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277003255	Adrianelly Guedes De Lima	QOSPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277006204	Adriano Araújo De Carvalho	QOASPM - Fisioterapia - Neuroreabilitação
277002608	Adriano De Sousa Costa	QOSPM - Médico - Cirurgia Geral
277007799	Adriano Félix Dos Santos	QOSPM - Dentista - Odontopediatria
277000187	Adriano Henderson Da Silva	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277000555	Adriel Costa Dos Passos	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277000850	Adrielle Fabiola Bruce De Oliveira Vasconcellos	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005820	Adrielle Souza Pires	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001068	Adrielle Karoline De Oliveira Santos	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277000294	Adrielle Kécia Alves De Lima	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277005367	Adrielli Nepomuceno Nogueira	QOASPM - Fonoaudiologia - Audiologia
277004161	Adrielly Camila Braga De Araujo	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277002819	Adrielly Suelen Ferreira Demartelaeer	QOSPM - Médico - Otorrinolaringologia
277006909	Adrielly Cristina Batista De Lacerda	QOASPM - Assistente Social
277005104	Adryano Campos Carvalho	QOASPM - Medicina Veterinária - Grandes Animais
277003156	Adryele Gomes Maia	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277003833	Adyla Gleyce Viana De Lima	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277005064	Aécio Bruno	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002199	Aerlane Dantas Queiroga	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277003173	Afonso Nonato Goes Fernandes	QOSPM - Médico - Cirurgia Geral
277001941	Ágata Caroline Pereira Oliveira	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277000209	Ágela Rosalia Dias Felix	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006392	Aglagilson Fernandes Das Chagas	QOSPM - Médico - Cardiologia
277001407	Ágner Antonio De Lima E Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005335	Agnes Denise De Lima Bezerra Martins	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277003109	Aguida Mariana Felipe Inácio	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277003183	Aguiinaldo Rufino De Santana Filho	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004368	Ailton Pereira Gonçalves	QOASPM - Assistente Social
277009098	Akyl Da Silva Pereira	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002308	Ákysa Kyvia De Medeiros Pinheiro Fernandes	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005298	Alan Carlos Da Costa Soares	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004242	Alan Davyd Guedes De Moraes	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277001303	Alan De Sa Noaves Bastos	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277005172	Alana Cristina Costa	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277007292	Alana Estácio Da Conceição Queiroz	QOASPM - Fisioterapia - Neuroreabilitação
277005648	Alana Gabriela Batalha Diogenes	QOSPM - Médico - Anestesiologia
277000725	Alana Karoline Penha Do Nascimento	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277000839	Alana Monique Torquato De Souza Oliveira	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista

277004853	Alana Moreira Carneiro De Sousa	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277006351	Alana Natália Da Silva Gomes	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002301	Alana Ribeiro Da Silva	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277006362	Alane Bezerra Costa	QOASPM - Assistente Social
277004415	Alane Cristina Da Silva Vital	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277005512	Alane De Sousa Nascimento Almeida	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277003861	Alane Fernandes De Lima	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001713	Alane Freire Da Silva	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277005608	Alane Freitas De Souza	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277006666	Alani Silva Da Costa	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277007632	Alanna Daniela Olegário Mouta	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277003009	Alanna De Queiroz Maciel	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003796	Alanna Mendes De Assis	QOASPM - Assistente Social
277006419	Alanna Rebecca De Lima Vidal	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003123	Alanne Ysla Souza De Moura	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277006352	Alanni Lorena Ferreira De Albuquerque Costa Maia	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002266	Alanny Kaliny Marques Da Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277007597	Alanny Karla De Souza Alves	QOSPM - Dentista - Prótese Dentária
277007256	Alany Carla De Sousa Paiva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002200	Alba Rossana Vieira Costa	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277005421	Acebiades José Dos Santos Neto	QOSPM - Médico - Endocrinologia
277002846	Aldelan Da Silva Ferreira Filho	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277001345	Aldizio Junior Gomes De Lima	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007981	Aldrina Laura Da Silva Costa Honorato	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277007577	Alef Maia Da Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277001193	Alenuska Nadja Rego De Queiroz Soares	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277005831	Alessandra Cavalcante de Souza Lins	QOSPM - Médico - Oftalmologia
277006424	Alessandra Da Rocha Medeiros	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277008184	Alessandra Frutuoso De Oliveira Alcântara	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277007730	Alessandra Gonçalves Cavalheiro	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277005577	Alessandra Marina Costa França	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001833	Alessandra Pinheiro Da Silva	QOASPM - Fonoaudiologia - Audiologia
277004874	Alessandra Silva De Oliveira	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277004128	Alessandra Suelen Jardim Da Silva	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277006033	Alessandra Vasconcelos De Sena	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002857	Alessom Marinho Miranda	QOSPM - Médico - Anestesiologia
277007925	Alex Barbosa De Moura	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007709	Alex Carvalho Monteiro	QOSPM - Médico - Radiologia e Ultrassonografia
277003374	Alex Fagner Aristides Da Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277003458	Alex Medeiros De Farias	QOSPM - Dentista - Periodontia
277006486	Alex Nascimento Da Silva	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277005181	Alex Ronald Mauricio Silva De Alencar	QOSPM - Médico - Medicina Intensiva
277005859	Alex Sandro Bernardo Vieira	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277005245	Alexandra Do Nascimento Cassiano	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005132	Alexandra Fernandes Nascimento	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003146	Alexandra Isis Soares De Lima Dantas	QOSPM - Médico - Clínica Médica
277000931	Alexandra Rana De Oliveira	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277008075	Alexandre Barbosa Dos Santos	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277000858	Alexandre Boseo Da Silva Oliveira	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277008327	Alexandre Couto Carneiro Vieira	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277007053	Alexandre De Souza Costa	QOSPM - Médico - Ortopedia e Traumatologia
277004024	Alexandre Fernandes Da Silva	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277000889	Alexandre Lourenço Da Costa Silva	QOASPM - Assistente Social
277000212	Alexandre Lucas Pereira Da Rocha	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277008106	Alexandre Maciel De Jesus	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277002132	Alexandre Paggiuica Damasceno Pires	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006741	Alexandre Policarpo Da Silva	QOSPM - Dentista - Endodontia
277004306	Alexandre Soares De Sena Costa	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277004790	Alexandrina De Aguiar Ciríaco	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002589	Alexia Thiemy Da Costa	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006664	Alessandra Girlaine Nazaré Gonçalves	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004194	Alessandra Gomes Da Silva	QOASPM - Fonoaudiologia - Audiologia
277007367	Alessandro De Oliveira Silva Filho	QOSPM - Dentista - Dentística
277005606	Alia Clara Monteiro	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006930	Alian Araújo Da Nóbrega	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277007570	Aliandra Carla Da Silva Oliveira	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277006061	Alice Maria Freitas De Assis	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277002350	Alice Paixão Sales	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277000832	Alice Paulino Augusto	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277003065	Alicia Valônia Ferreira Bezerra	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004312	Alina Dariane Freitas Da Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006479	Aline Alcoforado Da Silva Gondim Monteiro	QOSPM - Dentista - Prótese Dentária
277004133	Aline Alves Soares	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277002045	Aline Andressa Coelho De Souto	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007229	Aline Aparecida Ferreira Gomes	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002353	Aline Araújo Da Silva Oliveira	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003793	Aline Beatriz De Medeiros Costa Helinska	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277004953	Aline Beatriz Silva Basilio Fernandes	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001047	Aline Bento De Moises Teixeira	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277000458	Aline Bentzen Fonseca Amorim	QOSPM - Médico - Cirurgia Geral
277002293	Aline Conceição De Oliveira	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277001524	Aline Cristina Ferreira De Souza	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006442	Aline Galúcio De Oliveira Rodrigues	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006015	Aline Jéssica Lima Da Costa	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004772	Aline Kely Felício De Sousa Santos	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277001506	Aline Layze Pereira Da Silva	QOASPM - Fisioterapia - Neuroreabilitação
277000300	Aline Lopes Marques De Sousa	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277002314	Aline Maria De Sousa Silva Medeiros	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277000528	Aline Maria Freire Da Rocha Almeida	QOASPM - Assistente Social
277005754	Aline Mirely Sousa Albuquerque	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277002008	Aline Nunes Da Silva	QOASPM - Assistente Social
277000489	Aline Pereira De Amorim	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003315	Aline Ragnini Benevides Correia	QOSPM - Médico - Infectologia
277000480	Aline Rodrigues Bandeira	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007169	Aline Rodrigues Da Cunha	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006367	Aline Rodrigues De Albuquerque	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277001683	Aline Samaya Santos Fernandes	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277007057	Aline Steffanie De Araújo Medeiros Dantas	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277005893	Aline Tavares Padilha Bezerra	QOSPM - Médico - Anestesiologia
277004183	Aline Vanessa Ferreira Pinheiro Gonçalves Barbosa	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277002463	Aline Vasconcelos De Carvalho	QOSPM - Médico - Pediatria
277006912	Aline Vieira De Melo	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277007380	Alinne Rocha Dos Santos	QOSPM - Dentista - Prótese Dentária
277007646	Alinne Thainara Duarte Do Nascimento	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005128	Alis Catherine De Paiva	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277006858	Alisom Michel Campos Azevedo	QOSPM - Médico - Clínica Médica
277001112	Alison Pontes Da Silva	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277004220	Alison Vinicius Gama Maia	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277006674	Allan Dellon De Souza Alves Ferreira	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277006307	Allan Roberto Dias Nunes	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277004505	Allana Clarice Figueiroa Cortez	QOSPM - Médico - Pediatria
277007865	Allana Fabiola Silva De Medeiros	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277006876	Allana Ferreira Moura	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005262	Allana Santos De Sousa	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001208	Allana Suely Sotero Martins	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva

Table with 3 columns: ID, Name, and Profession. Contains 100 rows of data listing individuals and their respective professional roles, such as 'Enfermeiro - Enfermagem Generalista', 'Psicóloga - Psicologia Hospitalar', etc.

277003264	Hudson Aliph Ferreira Silva	277003859	Isaac Alberto Pereira Da Silva	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277002722	Hudson Rodrigo Costa Da Silva	277008289	Isaac Kalfman Dantas Silva	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277002593	Hugo Angelo Gomes De Oliveira	277000566	Isaac Sandoval Silva Da Silveira	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277005919	Hugo De Melo E Sá	277000467	Isabel Bezerra Ribeiro	QOASPM - Medicina Veterinária - Grandes Animais
277005631	Hugo Eliachar Da Silveira Duarte	277001113	Isabel Cristina De Souza Lopes	QOASPM - Assistente Social
277001793	Hugo Funakoshi Ribeiro De Oliveira	277005982	Isabel Cristina Paiva Silva De Medeiros	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277003321	Hugo George De Medeiros Melo	277002505	Isabel Cristina Soares Da Silva	QOASPM - Biomédico - Fisiologia do Esporte e da Prática do Exercício Físico
277007908	Hugo Henrique De Freitas Ferreira	277005113	Isabel Diniz Herberster	QOSPM - Médico - Medicina Intensiva
277004345	Hugo Lamartine Souza Paiva	277004838	Isabel Karolyne Fernandes Costa	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001916	Hugo Maia Rodrigues	277005881	Isabel Lins Neumann Freitas	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277001169	Hugo Napoleão De Melo Araújo Neto	277004931	Isabel Micaele Pereira Brandão	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277002854	Hugo Pereira Da Silva	277004218	Isabel Neves Duarte Lisboa	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005000	Hugo Pinheiro Araújo	277005937	Isabel Rebecca Melo Albino	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277004358	Hugo Wagner Coelho Costa Vieira	277004221	Isabel Suênia Nunes Da Rocha	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277006067	Huilde Viana Neto	277003498	Isabela Alves De Sousa	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006884	Hully Hanhelly Fernandes Ferreira De Sousa Nascimento	277001794	Isabela Barretto Queiroz	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277006686	Humberto Augusto Da Cunha Cavalcante	277000271	Isabela Cavalcanti	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277003949	Humberto De Carvalho Aragão Neto	277003247	Isabela Cristina Gomes De Almeida	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277005349	Humberto Mateus Leite Soares	277004593	Isabela Da Costa Mack	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277001821	Humberto Pereira Chaves Neto	277003094	Isabela Naves De Sousa	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277002530	Hurana Keitile Da Cunha	277007600	Isabela Pereira De Medeiros	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006114	Hyago Ramalho Leite	277008090	Isabela Suelly Borges Da Cunha	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277005987	Hyalde Abreu Viana	277003099	Isabela Vilela Dos Reis Nóbrega	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277007619	Iago De Souza Gomes	277003536	Isabeli Brandao Rodrigues	QOASPM - Assistente Social
277003450	Iago Estrela De Oliveira	277008057	Isabella Alves De Almeida Barreto	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277000034	Iago Mathheus Bezerra Pedrosa	277005123	Isabella Kilia Macedo Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277002261	Iago Roque Rolim Dos Santos	277001048	Isabella Ribeiro Rodrigues	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001120	Ially De Oliveira Ribeiro	277000433	Isabelle Ananda Oliveira Régo	QOASPM - Fisioterapia - Neuroreabilitação
277006125	Ian Cesar Dantas Silva	277008332	Isabelle Caldas Pessoa Da Silva	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277005515	Iana Angélica Dias Medeiros	277005654	Isabelle Carvalho De Araujo	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007028	Ianara Mendonça Da Costa	277001061	Isabelle Christine Lima Campos	QOASPM - Assistente Social
277006761	Ianna Karolina Vêras Lôbo Marsicano	277006733	Isabelle Christine Marinho De Oliveira	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277004842	Ianna Priscilla Dantas De Queiroz	277000345	Isabelle Emilia Bezerra Dantas	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277007567	Ianny Larissa Figueiredo Da Costa	277004465	Isabelle Franca Bezerra	QOSPM - Médico - Anestesiologia
277007122	Iany Kyusca Da Silva Azevedo	277002749	Isabelle Lizandra Fernandes Paulo	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277002715	Iara Barbosa De Freitas Souza	277001511	Isabelle Lorena Pinto Dantas Bezerra	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277000924	Iara Chagas Da Silva	277000886	Isabelle Oliveira Da Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004762	Iara Kalydia Bezerra Nobre Gaspar	277004703	Isabelline Freitas Dantas Paiva De Almeida	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006377	Iara Ruama Silva Pereira	277005514	Isabelly Sara Dias	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277002577	Iara Soares Bolconte	277006266	Isabelly Thuany De Freitas Carvalho De Medeiros	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004510	Iara Thalita Da Costa Vitor	277007698	Isabely Da Silva Azevedo	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003640	Iarlra Silva Ferreira	277001519	Isac Gutemberg De Souza Maximiano	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277004679	Iasmim Gomes De Queiroz	277005642	Isadora Dantas De Souza Medeiros	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005910	Iasmim Mainny Diogenes Veras	277007560	Isadora Dantas Fernandes	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277008187	Ibraim Carlos De Carvalho Pinheiro	277006784	Isadora Dávila Da Silva	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277002004	Icaro Daniel Carrilho Diogenes	277003580	Isadora De Queiroz Negreiros Batista	QOSPM - Médico - Endocrinologia
277007966	Ícaro Fioravante Germano Feitosa	277003422	Isadora Freire De Barros	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277002074	Ícaro Godeiro De Oliveira Maranhão	277001443	Isadora Israely Dantas Barboza	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007519	Idalina Georgia Da Costa Barros	277002860	Isadora Mary Ximenes Nobre	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277001778	Idemilse Maria Moreira	277000160	Isadora Nadja Alves De Freitas	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277006004	Ighor Marx Andrade Calixto	277004409	Isadora Rose Dantas Da Silva	QOSPM - Médico - Clínica Médica
277000253	Igor Barbosa De Lima	277007184	Isadora Velúcia Dias De Araújo	QOSPM - Médico - Cirurgia Geral
277007332	Igor Da Paixão De Rezende	277007359	Isafraim Emanuele Dos Santos Silva Souza	QOSPM - Médico - Clínica Médica
277005307	Igor De Sousa Dos Santos	277006394	Isaías Lopes De Araújo Terceiro	QOSPM - Dentista - Endodontia
277006373	Igor De Sousa Nóbrega	277004078	Isaira Maria De Souza Araújo	QOSPM - Dentista - Endodontia
277007011	Igor Eduardo Silva Arruda	277000519	Isaldes Stefano Vieira Ferreira	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277005358	Igor Irving De Medeiros Silva	277004261	Isana Da Silva Dantas	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004613	Igor Israel Figueira De Negreiros	277000076	Isanne Cristine Gomes Martins Cavalcante	QOSPM - Médico - Clínica Médica
277003606	Igor Leonardo Cardoso De Sousa	277007390	Isaura Amalia Freitas Bessa	QOSPM - Médico - Ginecologia e Obstetrícia
277005944	Igor Marcellus Lucas Lima	277007674	Isaurina Luana Domingos Da Silva Maia	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277000348	Igor Rafael Damasceno De Oliveira	277003042	Isis Caroline De Sousa Arruda	QOSPM - Médico - Anestesiologia
277004489	Igor Ricardo Dos Santos Corrêa	277007778	Isis Caroline Luciano Gomes	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277007105	Igor Tenaglia Abrantes Ribeiro	277000495	Isis Daniele Dos Santos Rocha	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277000171	Ikson Rauan Dos Santos	277007202	Isia Daniela Da Silva Pinto	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007271	Ilana Barros Gomes Medeiros	277005138	Islane Freire Rodrigues	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277002218	Ilana Bruna De Lima Feitosa	277002713	Islany Farias Jacone De Oliveira	QOSPM - Dentista - Endodontia
277001378	Ilania Dantas Targino	277005271	Ismael De Oliveira Viega	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277002784	Ilanna Vanessa Pristo De Medeiros Oliveira	277005970	Ismália Magda De Oliveira Lima	QOASPM - Assistente Social
277003679	Ilanny Michelly Farias Do Nascimento Rocha	277008008	Isnara Raquel Estevan Da Silva	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277002157	Ildérica Souza De Oliveira	277002906	Isolda Marina Pereira Da Costa	QOSPM - Dentista - Dentística
277006739	Ildo Ferreira De Araujo	277006318	Israel Guedes Dos Santos Júnior	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003590	Ilana Beatriz Rodrigues Paiva Da Rocha	277007126	Israel Victor Paes Araujo De Lima	QOSPM - Médico - Clínica Médica
277006353	Ilana Kallyne Chianca Venancio	277005192	Itaciane De Souza Alves	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002368	Ilany Karilyne Oliveira Gomes	277002324	Italia Da Silva Martins	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277006510	Ilsys Charlyse	277006589	Italo Da Silva Araujo Felipe	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005342	Inalda Angélica De Souza Ramos	277006539	Italo Da Silva Noia	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277005010	Inaldo Ikaro De Souza Pereira	277003933	Ítalo De Lima Farias	QOSPM - Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucal Maxilo Facial
277002398	Indaia Maria Santiago De Lima Oliveira	277004399	Italo Deison Pereira Lima	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001062	Indira De Araújo Lucena	277004621	Italo Fernando Penha Da Silva	QOSPM - Médico - Clínica Médica
277004159	Indyanara Cristine Dos Passos	277000140	Italo Gabriel De Oliveira Nascimento	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005774	Indyra Carla Félix De Oliveira	277001490	Italo Martins Formiga	QOSPM - Médico - Anestesiologia
277006705	Inglidy Vitória Bezerra	277006473	Italo Samuel Sousa Lima	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002427	Ingrid Beatriz De Melo Antunes	277003050	Italo Viana Ferreira	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277003892	Ingrid Da Silva Albuquerque	277005082	Ítaly Heibe Mendes Acirole	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277000120	Ingrid De Carvalho Silva Lima	277008240	Itamara Mayrla Silva Santos	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277006452	Ingrid De Lima Carlos	277006439	Itamará Monteiro Do Rêgo Andrade	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277007633	Ingrid De Lima Sotero Barbosa	277001666	Itamara Sammara Bouças Da Fonseca	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277003110	Ingrid De Paula Holanda	277005296	Ítalo Rodrigo Medeiros Araujo De Lima	QOSPM - Médico - Proctologia
277006959	Ingrid Dutra De Araújo Lima	277007437	Itiel Rafael Figueiredo Santos	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001875	Ingrid Ellen De Souza Oliveira Gomes	277003962	Ito Ferreira E Andrade	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277001211	Ingrid Gleise Do Nascimento Cardoso	277005294	Iurhi Henrique Guerra Pereira Pinto	QOSPM - Médico - Medicina Intensiva
277003452	Ingrid Iana Fernandes Medeiros Cavalcanti	277003387	Iuri Estrela De Oliveira	QOSPM - Médico - Mastologia
277001235	Ingrid Izabele De Assis	277006669	Iury Daniel Souza De Oliveira	QOSPM - Médico - Pediatría
277003480	Ingrid Julliyane Pinto Soares	277005166	Iva Maryliya Pereira De Oliveira	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004237	Ingrid Lidiane Da Silva Cardoso	277007734	Ivan Rufino Dos Santos Costa	QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico
277006263	Ingrid Louise Andriola Liberato	277001044	Ivandro Varela De Moura	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277004904	Ingrid Louise Paiva Rocha	277002054	Ivanilly Paulo Leite	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003194	Ingrid Luanne De Souza	277003883	Ivanilton Alan De Souza Silva	QOSPM - Dentista - Prótese Dentária
277001691	Ingrid Micaelle Da Silva Paz	277007386	Ivina Lorena Leite Pereira	QOSPM - Médico - Ginecologia e Obstetrícia
277005763	Ingrid Tatiane Rocha Freitas	277003880	Ivna Freitas De Sousa Alves	QOSPM - Dentista - Dentística
277003426	Ingrid Taynara De Miranda Vieira	277003535	Ivo Portela Felix Trindade	QOSPM - Dentista - Endodontia
277000938	Ingrid Tinoco Silvestre	277001837	Ivone Fernandes Uchoa Lima	QOSPM - Dentista - Dentística
277001754	Ingride Mirely Da Silva	277000951	Ivone Karoline Lima Da Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004343	Ingridy Nayara Barros De Oliveira	277002630	Ivson Gomes Pinto	QOSPM - Médico - Ortopedia e Traumatologia
277008082	Ingridy Camara Morais	277001276	Izac Batista De Lima	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277003010	Ingridy Leite Lacerda De Medeiros Silveira	277006447	Izabel Cristina De Medeiros Dantas	QOSPM - Dentista - Odontopediatria
277005096	Iranildo Silva De Freitas	277003608	Izabel Cristina Matias De Medeiros	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277004026	Irialda Saboia Carvalho	277002098	Izabela Caroline De Souza	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277001194	Iris Barbosa De Azevedo	277000953	Izabela Costa Da Silva Dantas	QOASPM - Assistente Social
277000307	Iris Camila Do Nascimento Marinho	277002802	Izabele Rayane Ribeiro De Souza	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277005469	Iris Carolina De Jesus Santana	277007375	Izabella Maria De Mello Cavalcanti Tenório	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007938	Iris De Fatima Ferreira De Lima Oliveira	277006835	Izabelle Bezerra Costa	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001844	Iris Paula Silva Santos	277006640	Izabelli Cristiane Da Silva Galvão	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277002073	Isa Lauanne De Araújo Medeiros	277000687	Izabelli Cristina De Lima Rodrigues	QOSPM - Dentista - Odontopediatria
277002095	Isa Lorena Pinto Dantas Bezerra	277003755	Izael De Sousa Costa	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar

277005338	João Victor França	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277002267	Josemaira Gomes Pereira	QOASPM - Dentista - Odontopediatria
277006785	João Victor Gondim Silva	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277003676	Josemaria De Abreu Silva	QOASPM - Médico - Psiquiatria
277001350	João Vinicius Bezerra Marques	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277005656	Josmary Freitas Italiano	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277003493	João Vinicius Ferreira Da Silva	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277007319	Josenildo Adriano Da Silva Lira	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277006203	João Vitor Fernandes Felix	QOASPM - Médico - Oftalmologia	277006528	Josenildo Batista Da Silva Junior	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277006009	João Vitor Santos Da Silva	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico	277005401	Josevaldo Sobral De Farias Lins	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277005889	João Vyctor Silva Fortes	QOASPM - Fisioterapia - Cardiopulmonar	277006098	Josiane Araújo Lima Alexandre	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007068	Joaquim Felipe Junior	QOASPM - Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	277003981	Josiane De Sousa Freitas	QOASPM - Fisioterapia - Neuroreabilitação
277001543	Joaquim Rodrigues De Araújo	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar	277001296	Josiane José Dos Santos	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277008297	Joatan De Sousa Matias	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	277003754	Josiane Natíelle Siva Aires	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002511	Jóeldia Vasconcelos Pereira	QOASPM - Assistente Social	277007639	Josiany Barbosa Da Silva	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007487	Joelly Vilaine Cavalcanti Cruz	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277003929	Josicleide Elias Da Silva	QOASPM - Dentista - Prótese Dentária
277008014	Joelma Maria De Araújo Andrade	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	277005678	Josiel Elisandro Werle	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003163	Joelma Patricia Siqueira Da Silva	QOASPM - Dentista - Endodontia	277003144	Josiel Jorge Mendes	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006366	Joelson Da Silva Rocha	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)	277004994	Josilanny Swerdy Bezerra Lopes Paiva	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277001698	John Lincoln Rodrigues De Albuquerque	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277000311	Josilene Pessoa De Alcantara	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277002922	John Victor Santos Souza	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277005493	Josimely Viana Do Nascimento Lima	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277005214	Johntan Henrique Dos Santos	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais	277000101	Josineide Teixeira Da Silva	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005995	Johntas Fernandes De Oliveira	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico	277007109	Jota Jaime Mesquita Oliveira	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico
277004223	Johnnatham Filipe Nascimento Silva	QOASPM - Fonoaudiologia - Audiologia	277005509	Joyce Aline Ferreira Amaral	QOASPM - Médico - Medicina Intensiva
277005705	Joice Azevedo Fogliatto	QOASPM - Médico - Endocrinologia	277002100	Joyce Alves De Souza Lima	QOASPM - Dentista - Dentística
277000768	Joice Dos Reis Silva	QOASPM - Assistente Social	277005452	Joyce De Souza	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006036	Joice Nascimento Barboza	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277006548	Joyce Figueiredo De Lima Marques	QOASPM - Dentista - Dentística
277001921	Joice Caroline Martins De Santana	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277001469	Joyce Jordana Da Silva Medeiros	QOASPM - Dentista - Prótese Dentária
277000139	Joice Luédja Soares Pinto	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar	277000588	Joyce Karoline Lopes Marinho	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277008255	Joiza Izabelly De Oliveira Barbosa	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	277007887	Joyce Lohana Firme Silva	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005848	Jokasta Nicoly De Araújo Santos	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277007752	Joyce Rafaela Freire Santiago	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277005079	Jonas Fernandes Vieira Filho	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277006489	Joyce Santana Padilha	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277008062	Jonas José Da Silva	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	277005740	Joyce Viana Barbosa	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007115	Jonas Leonardo Silva De Moura	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277007685	Joycimara Da Silva Sales De Medeiros	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004719	Jonas Rayfe Vasconcelos Da Silva	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica	277007695	Joziane Simplicio Da Rocha	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277003131	Jonatas Barbosa De Almeida	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico	277005398	Jozilane Santos Domingos	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277004080	Jonatas Gomes Neri	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277004311	Juanderson Dos Santos Fernandes De Oliveira	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277000843	Jonatas Saul De Araújo Costa	QOASPM - Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	277006111	Juciany De Mesquita Rodrigues	QOASPM - Dentista - Endodontia
277002298	Jonathan Lucas Guedes Ramos Bernardo	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico	277007672	Juciara Gomes De Matos Souza	QOASPM - Assistente Social
277006180	Jonathan Suyan Sousa Andrade	QOASPM - Médico - Cirurgia Geral	277000731	Juciê Jales Fernandes	QOASPM - Medicina Veterinária - Grandes Animais
277006095	Jonathas Rodrigues Goncalves	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico	277003140	Juciely Ferreira Da Fonseca	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002021	Jonathas Robert Salviano Da Silva	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277002002	Jucileide Alves Dos Santos	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005221	Jony Max Bezerra Dos Santos	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)	277004937	Jucivan Da Silva Rodrigues	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277000622	Jordana Felício De Oliveira Dantas	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277006744	Judlene Correia Dos Santos	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277005499	Jordana Gomes Da Silva	QOASPM - Fisioterapia - Cardiopulmonar	277002205	Judson Jose Lino Da Silveira	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006936	Jorge Augusto Figueiredo De Sousa	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277007615	Julane Braga De Azevedo	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277006773	Jorge Eduardo Calafange Barata Júnior	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico	277006972	Júlia Alencar	QOASPM - Médico - Clínica Médica
277002346	Jorge Luis Torres Júnior	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva	277004598	Júlia Alves Pereira	QOASPM - Biomédico - Fisiologia do Esporte e da Prática do Exercício Físico
277000195	Jorge Luiz Dantas De Medeiros	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva	277000526	Julia Andrade Da Silva	QOASPM - Assistente Social
277001839	Jorge Luiz Santos Bomfim	QOASPM - Assistente Social	277006476	Júlia Costa Gorgônio	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277005075	Josaniel Pinheiro De Lima	QOASPM - Dentista - Prótese Dentária	277000602	Júlia Ferreira De Julião E Silva	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004761	Jose Ailton Bezerra Junior	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	277003456	Júlia Ferreira Lopes	QOASPM - Médico - Pediatria
277004506	José Alisson Carvalho De Oliveira	QOASPM - Médico - Ortopedia e Traumatologia	277006566	Júlia Gabriela Da Costa Silva	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277000756	José Almeida De Santana Júnior	QOASPM - Assistente Social	277007684	Júlia Isabel De Araújo Guerra	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277000743	José Anchieta Da Silva Júnior	QOASPM - Biomédico - Fisiologia do Esporte e da Prática do Exercício Físico	277005178	Júlia Juliette Medeiros Meira	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003638	José Antonio Rodrigues	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico	277004085	Júlia Kandisse Vieira De Almeida	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277003703	José Augusto De Sousa Rodrigues	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277003988	Julia Leite Castro	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277004675	José Augusto Targino De Almeida Filho	QOASPM - Médico - Cirurgia Geral	277007673	Júlia Maria Araújo Da Silva	QOASPM - Dentista - Endodontia
277005003	José Augusto Torres Estevam	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica	277005520	Julia Maria De Melo Silva Paranhos	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277001650	Jose Ayrtton Macedo Guimaraes De Oliveira	QOASPM - Médico - Cardiologia	277007931	Julia Maria Dos Santos Sales	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004421	Jose Batista De Araujo	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)	277003533	Julia Marieta Dourado Braz Paz	QOASPM - Fisioterapia - Neuroreabilitação
277002950	José Carlos Corrêa Da Cunha Filho	QOASPM - Médico - Anestesiologia	277006723	Júlia Raquel Gomes Pereira Da Silva	QOASPM - Dentista - Odontopediatria
277006444	José Carlos De Brito	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277004628	Júlia Santana Lisboa	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277000685	José Cortez Assunção Júnior	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva	277002914	Julia Sara Gioielli Da Silveira Godoy	QOASPM - Médico - Pediatria
277002993	Jose De Arimateia Aquino	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277006234	Júlia Serafim Fernandes	QOASPM - Médico - Pediatria
277003868	José De Jesus Cavalcante Dos Santos	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais	277005651	Júlia Tereza Costa Maia	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277004639	José De Santana Carvalho	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)	277002612	Juliana Barbosa Dos Santos	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006920	José Décio Silva De Almeida	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277006225	Juliana Bernardo Do Nascimento	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002748	José Diego Pereira Lima	QOASPM - Dentista - Dentística	277004005	Juliana Bezerra Gomes Lemos	QOASPM - Dentista - Odontopediatria
277006834	Jose Duetton Torres De Morais	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)	277003046	Juliana Cabral Moreno Freire	QOASPM - Dentista - Endodontia
277007735	José Edilson De França Filho	QOASPM - Dentista - Prótese Dentária	277001945	Juliana Carla Dantas De Amorim Henrique	QOASPM - Médico - Pediatria
277005864	José Ednaldo De Oliveira	QOASPM - Fisioterapia - Neuroreabilitação	277001012	Juliana Carolina Dos Santos	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001955	José Edvan Bezerra Da Rocha Júnior	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	277002517	Juliana Caroline Soares Malveira	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico
277007239	Jose Everton De Morais Dias	QOASPM - Médico - Anestesiologia	277004892	Juliana Da Silva Ferreira	QOASPM - Médico - Radiologia e Ultrassonografia
277005149	José Fábio Florêncio Soares	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico	277004973	Juliana Dantas Abrantes De Melo	QOASPM - Médico - Cirurgia Geral
277004659	José Francisco Correia Neto	QOASPM - Médico - Cirurgia Geral	277001415	Juliana De Araújo Queiroz	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003637	José Gabriel Rossi	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica	277003286	Juliana De Medeiros Gomes	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277007528	José Halyson Silva Pessoa	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277004207	Juliana De Souza Ferreira	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006853	José Henrique Fernandes Maia Alves	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277004165	Juliana Dias Aguiar	QOASPM - Dentista - Dentística
277002451	José Hilton Rangel Santos	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)	277002365	Juliana Dos Santos Silva Alcântara	QOASPM - Fonoaudiologia - Audiologia
277002032	José Isaac Alves De Andrade	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277003932	Juliana Duque Da Silva De Sá Leitão	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007050	José Jandi De Sousa Júnior	QOASPM - Médico - Cirurgia Geral	277001719	Juliana Fernandes Batista	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005022	José Januário Vieira Do Couto	QOASPM - Médico - Clínica Médica	277007350	Juliana Fernandes Da Rocha França	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277004285	José Jeomar Nunes	QOASPM - Assistente Social	277006230	Juliana Ferreira Campos	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277007311	José Juciano Moura Victor	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)	277000917	Juliana Ferreira Dias Xavier	QOASPM - Médico - Anestesiologia
277006183	José Klidenberg De Oliveira Júnior	QOASPM - Dentista - Endodontia	277000098	Juliana Francieli Bueno Macedo	QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar
277004645	José Leandro Barbosa Vieira	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277005460	Juliana Grasiela Da Silva Dantas Lopes	QOASPM - Assistente Social
277007933	José Leonilson Feitosa	QOASPM - Dentista - Periodontia	277002050	Juliana Iscarlaty Freire De Araújo	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001444	José Lucas Dos Santos Felix	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277000060	Juliana Joyce De Oliveira Silva Cortez	QOASPM - Assistente Social
277000711	Jose Lucas Santos Rodrigues	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais	277002395	Juliana Karolyne Borges De Freitas	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002356	Jose Mariano Da Silva Junior	QOASPM - Fisioterapia - Traumatismo Ortopédico	277004043	Juliana Kelly Santos Lira	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277008279	José Marinaldo Fernandes Filho	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	277008166	Juliana Leite De Castro Medeiros	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277004091	José Marques Timbó Filho	QOASPM - Médico - Clínica Médica	277005696	Juliana Maria De Melo	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277006412	José Martins De Oliveira	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277005448	Juliana Mayara Da Silva Leite	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003007	Jose Mateus Fernandes De Oliveira Silveira	QOASPM - Médico - Ginecologia e Obstetrícia	277007978	Juliana Menezes Souza Pessoa	QOASPM - Médico - Anestesiologia
277005304	José Nadyelson Bento Cordeiro	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277001245	Juliana Milka Da Silva Rocha	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277003951	Jose Nilson Gurgel Junior	QOASPM - Médico - Otorrinolaringologia	277005715	Juliana Oliveira Sousa E Mendes	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007782	José Nyedson Moura De Gois	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	277005233	Juliana Pinto	QOASPM - Assistente Social
277004361	José Oscar De Souza Lima Júnior	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277003569	Juliana Rampazzo Buemerad	QOASPM - Médico - Proctologia
277005782	Jose Pereira Da Silva Neto	QOASPM - Dentista - Endodontia	277000805	Juliana Raquel Duarte Da Silva Camilo	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277007009	Jose Rafael Do Nascimento	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277003971	Juliana Rivera Santos Cordeiro Santi	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277005120	Jose Rafael Eduardo Campos	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277004721	Juliana Romeica Araújo Nogueira Praça	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277003448	Jose Rafael Freire De Carvalho	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)	277005247	Juliana Silva Dantas De Araújo	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277005975	José Roberto Ferreira De Lima	QOASPM - Médico - Psiquiatria	277008194	Juliana Silva De Medeiros Lima	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277005194	Jose Saintclair De Sousa Torres Filho	QOASPM - Médico - Ortopedia e Traumatologia	277000108	Juliana Sousa De Araújo	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277004968	José Samuel Oliveira Andrade	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277004178	Juliana Targino Dos Santos Neta	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005465	José Tóvenis Fernandes Júnior	QOASPM - Médico - Cirurgia Geral	277006535	Juliane Dantas Do Nascimento	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277007554	José Varela Da Silva	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277005931	Juliane Mayara Borges Fernandes	QOASPM - Fonoaudiologia - Audiologia
277001706	José Victor De Lima Paiva	QOASPM - Dentista - Endodontia	277006623	Juliane Pimentel Rocha	QOASPM - Médico - Clínica Médica
277001354	José Victor Do Nascimento Lima	QOASPM - Fisioterapia - Cardiopulmonar	277005339	Juliane Raquel Miranda De Santana	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002691	Jose Vidal Neto	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	277006982	Juliane Valéria Oliveira Da Silva	QOASPM - Assistente Social
277000022	José Wagner Martins Da Silva	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277002891	Juliana Beatriz Arruda De Morais	QOASPM - Médico - Clínica Médica
277004341	Jose Wellison Honorato Da Silva	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277007916	Juliana Domingos Campos De Souza	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277002629	José Wilson Gomes Pinto Júnior	QOASPM - Médico - Ortopedia e Traumatologia	277008252	Julianne Conceição Carneiro Ribeiro	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277005837	José Wlademyr Calixto Alves	QOASPM - Médico - Cardiologia	277006799	Juliany Caroline Silva De Sousa	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277006851	Joseane Da Silva Lima	QOASPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	277003632	Juliany Ingridy Silva De Medeiros	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277002126	Joséffer Wianyey Trindade Medeiros	QOASPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	277002919	Juliany Menezes Santos	QOASPM - Médico - Endoscopia/Colonoscopia
277004393	Joselita Jesus Dos Santos	QOASPM - Assistente Social	277000290	Julião Vinicius Gama Santos De Figueirêdo	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277004473	Joselma Medeiros Da Silva	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	277005316	Julie Helene De Xerez Miranda Félix	QOASPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista

277004520	Francisco Ramon De Souza	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277004201	Gabriela Souza De Melo Silva	QOASPM - Fonoaudiologia - Audiologia
277002969	Gabrielle Lima Feitosa	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277006007	Glaucia Laurayne Silva Dantas Souza	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277006243	Heliara Pereira Da Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006884	Hully Hannelly Fernandes Ferreira De Sousa Nascimento	QOSPM - Dentista - Odontopediatria
277004703	Isabelline Freitas Dantas Paiva De Almeida	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277000743	José Anchieta Da Silva Júnior	QOASPM - Biomédico - Fisiologia do Esporte e da Prática do Exercício Físico
277006528	Josenildo Batista Da Silva Junior	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277001245	Juliana Milka Da Silva Rocha	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277005233	Juliana Pinto	QOASPM - Assistente Social
277008194	Juliana Silva De Medeiros Lima	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277008217	Karoline Melo	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277003684	Klebia Karoline Dos Santos Neco	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277000936	Larissa Inês Galvão De Lima	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004359	Layla Vieira De Holanda Praça Agra	QOSPM - Médico - Anestesiologia
277007125	Leandro Lamartine Lopes Rocha	QOASPM - Medicina Veterinária - Grandes Animais
277001342	Luenny Carla Silva Dos Santos Carvalho De Araújo	QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais
277002116	Miriam Maria Mota Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277006433	Nayara Raphaela Maia Rego	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277001693	Nicolli Serquiz De Azevedo	QOSPM - Médico - Mastologia
277005433	Oscar Gomes Da Silva	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277005429	Paula De Carvalho Martins Fonseca	QOSPM - Médico - Ginecologia e Obstetrícia
277007070	Paula Galvão Brandão	QOSPM - Médico - Clínica Médica
277006058	Pollyanna Macedo Do Vale Alves	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277001004	Taise Da Nóbrega Veras De Lima	QOSPM - Médico - Pediatria
277001357	Thais De Oliveira Sales	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277004547	Thalita Medeiros Fernandes De Macêdo Lins	QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva
277005697	Thiago Menezes Da Silva	QOSPM - Médico - Ginecologia e Obstetrícia
277004582	Wilma Freire De Sousa	QOASPM - Assistente Social

2. Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de condição especial parcialmente deferidos para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
277006352	Alanni Lorena Ferreira De Albuquerque Costa Maia	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277004183	Aline Vanessa Ferreira Pinheiro Gonçalves Barbosa	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277000375	Amanda Oliveira Dantas	QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica
277004828	Amanda Samara Davi De Lima	QOSPM - Médico - Ginecologia e Obstetrícia
277005834	Ana Patricia Vieira De Melo	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277006443	Caroline Gomes Cajui	QOSPM - Médico - Anestesiologia
277000892	Elisa Scanavini Cerqueira	QOSPM - Médico - Anestesiologia
277005007	Emanuelly Monick De Macedo Silva	QOSPM - Dentista - Endodontia
277005847	Francielly Tertulino Cunha De Andrade	QOSPM - Médico - Psiquiatria
277006439	Itamara Monteiro Do Rêgo Andrade	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277005860	Katiane Pereira Da Silva	QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar
277003897	Laleska Caroline De Freitas E Silva Honorato	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277005207	Larissa Guimarães De Araújo	QOSPM - Médico - Oftalmologia
277003074	Leiliane Priscila Rodrigues Alves	QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica
277001912	Maira Costa Batista Adelino	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas
277007362	Sueleide Cristina Dantas Dos Santos	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)
277004833	Tatiane Andreza Lima Da Silva	QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar
277005946	Vanessa Cristina Bezerra De Medeiros Godeiro	QOSPM - Médico - Pediatria
277001040	Vanessa Rayane De Araujo Rocha	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista

3. Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de condição especial indeferidos para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
277001258	Amanda Kelly Souza Das Chagas	QOASPM - Assistente Social
277001981	Kezaunyn Miranda Aiquoc	QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista
277000838	Victor De Almeida Cantídio	QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, especificando quais as condições especiais deferidas.

4.2 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Em, 19 de abril de 2022

INSTITUTO CONSULPLAN

DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGA

Cargo	Vagas	Cand.	Cand./Vaga
QOASPM - Assistente Social	1	271	271,00
QOASPM - Biomédico - Fisiologia do Esporte e da Prática do Exercício Físico	1	32	32,00
QOASPM - Fisioterapia - Cardiopulmonar	1	60	60,00
QOASPM - Fisioterapia - Neuroreabilitação	1	66	66,00
QOASPM - Fisioterapia - Terapia Intensiva	1	179	179,00
QOASPM - Fisioterapia - Traumático Ortopédico	1	212	212,00
QOASPM - Fonoaudiologia - Audiologia	1	64	64,00
QOASPM - Medicina Veterinária - Grandes Animais	1	59	59,00
QOASPM - Medicina Veterinária - Pequenos Animais	1	116	116,00
QOASPM - Nutrição - Nutrição Clínica	1	250	250,00
QOASPM - Nutrição - Nutrição Hospitalar	1	184	184,00
QOASPM - Psicologia - Avaliação Psicológica	2	148	74,00
QOASPM - Psicologia - Psicologia Hospitalar	1	174	174,00
QOSPM - Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	1	49	49,00
QOSPM - Dentista - Dentística	4	95	23,75
QOSPM - Dentista - Endodontia	2	126	63,00
QOSPM - Dentista - Odontopediatria	1	52	52,00
QOSPM - Dentista - Periodontia	1	32	32,00
QOSPM - Dentista - Prótese Dentária	1	80	80,00
QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem em Cuidados Intensivos (UTI)	3	267	89,00
QOSPM - Enfermeiro - Enfermagem Generalista	4	1255	313,75
QOSPM - Farmacêutico - Análises Clínicas	2	348	174,00
QOSPM - Farmacêutico - Farmácia Hospitalar	2	381	190,50
QOSPM - Médico - Anestesiologia	2	84	42,00
QOSPM - Médico - Cardiologia	3	38	12,67
QOSPM - Médico - Cirurgia Geral	5	64	12,80
QOSPM - Médico - Clínica Médica	4	98	24,50
QOSPM - Médico - Endocrinologia	2	20	10,00
QOSPM - Médico - Endoscopia/Colonoscopia	1	12	12,00
QOSPM - Médico - Gastroenterologia	1	5	5,00
QOSPM - Médico - Ginecologia e Obstetrícia	1	45	45,00

Cargo	Vagas	Cand.	Cand./Vaga
QOSPM - Médico - Infectologia	1	8	8,00
QOSPM - Médico - Mastologia	1	16	16,00
QOSPM - Médico - Medicina Intensiva	2	18	9,00
QOSPM - Médico - Nefrologia	1	10	10,00
QOSPM - Médico - Neurologia	1	12	12,00
QOSPM - Médico - Oftalmologia	2	62	31,00
QOSPM - Médico - Ortopedia e Traumatologia	2	56	28,00
QOSPM - Médico - Otorrinolaringologia	2	25	12,50
QOSPM - Médico - Pediatria	2	63	31,50
QOSPM - Médico - Pneumologia	1	2	2,00
QOSPM - Médico - Proctologia	1	7	7,00
QOSPM - Médico - Psiquiatria	3	29	9,67
QOSPM - Médico - Radiologia e Ultrassonografia	2	34	17,00
QOSPM - Médico - Reumatologia	1	10	10,00
QOSPM - Médico - Urologia	2	13	6,50
TOTAL	78	5231	

Em, 19 de abril de 2022

INSTITUTO CONSULPLAN

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

PORTARIA Nº 339/2022-SP/PCRN, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do RN, bem como o processo administrativo SEI nº 11910066.000341/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a JOSÉ GODEIRO JUNIOR, matrícula nº 157.331-4, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, para ser usufruída, no período de 01/05/2022 a 31/07/2022, correspondente ao quinquênio de 14/07/2007 a 14/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo antecedente e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 359/2022-SP/PCRN, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do RN, bem como o processo administrativo SEI nº 11910009.000397/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a JONILSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 92.232-3, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, para ser usufruída, no período de 01/05/2022 a 31/01/2023, relativo ao período aquisitivo de 10/02/1999 a 10/02/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo antecedente e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 365/2022-SP/PCRN, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910431.000143/2022-91- SEI/PCRN;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR FRANCISCO PINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 207.358-7, Agente de Polícia Civil, Classe 2, de atuar cumulativamente na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 370/2022-SP/PCRN, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita por interesse do serviço, nos termos do art. 81, inciso II, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910263.000328/2022-85- SEI;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VALESKA FREIRE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº 194.336-7, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, para, sem prejuízo do exercício de suas funções no 2º Distrito Policial de Parnamirim, atuar cumulativamente na Delegacia Especializada de Atendimento ao Adolescente Infrator de Parnamirim (DEA/Parnamirim).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 371/2022-SP/PCRN, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita por interesse do serviço, nos termos do art. 81, inciso II, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910263.000326/2022-96- SEI;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RICARDO PREVIATTI, matrícula nº 166.187-6, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, para, sem prejuízo do exercício de suas funções no 2º Distrito Policial de Parnamirim, atuar cumulativamente na Delegacia Especializada de Atendimento ao Adolescente Infrator de Parnamirim (DEA/Parnamirim).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS
Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 372/2022-SP/PCRN, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910263.000325/2022-41- SEI/PCRN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LUIZ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 190.862-6, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, para, sem prejuízo do exercício de suas funções no 2º Distrito Policial de Parnamirim, atuar cumulativamente na Delegacia Especializada de Atendimento ao Adolescente Infrator de Parnamirim (DEA/Parnamirim).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS
Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 373/2022-SP/PCRN, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita por interesse do serviço, nos termos do art. 81, inciso II, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910263.000327/2022-31- SEI;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 194.393-6, Agente de Polícia Civil, Classe 5, para, sem prejuízo do exercício de suas funções no 2º Distrito Policial de Parnamirim, atuar cumulativamente na Delegacia Especializada de Atendimento ao Adolescente Infrator de Parnamirim (DEA/Parnamirim).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS
Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 374/2022-SP/PCRN, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, tendo em vista o que consta no Processo nº 11910263.000323/2022-52- SEI/PCRN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR CARLOS ALBERTO GONÇALVES BRANDÃO JÚNIOR, matrícula nº 207.447-8, Delegado de Polícia Civil, 2ª Classe, para, sem prejuízo do exercício de suas funções no 2º Distrito Policial de Parnamirim, atuar cumulativamente na Delegacia Especializada de Atendimento ao Adolescente Infrator de Parnamirim (DEA/Parnamirim).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS
Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 377/2022 - SP/PCRN, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 11/2022/PCRN - PLANTAO ZS 2EQ/PCRN - DPGRAN/PCRN - GABINETE DG, Processo SEI nº 11910251.000012/2022-22,

CONSIDERANDO que os serviços prestados não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RENATA SALES DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 207.496-6, Escrivã de Polícia Civil, Classe 1, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, na sua unidade de lotação, substituir ANNAH ELIZABETH ROCHA MOUTINHO MEIRA, matrícula nº 219.680-8, Escrivã de Polícia Civil, Classe 1, na Chefia de Cartório da 1ª Delegacia de Plantão/Zona Sul - 2ª EQ - DPZS, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, durante as férias regulamentares deste, relativas ao ano aquisitivo de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 379/2022-SP/PCRN, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 da Lei Complementar nº 122/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Estado do Rio Grande do Norte e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor REGINALDO DA SILVA GUILHERME, no Processo SEI nº 11910002.006252/2019-77,

CONSIDERANDO a designação do servidor para exercer a presidência da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, conforme previsão do inciso I, § 1º, art. da Lei 7.560/1986,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a REGINALDO DA SILVA GUILHERME, matrícula nº 168.089-7, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, lotado na Diretoria Administrativa/PCRN, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a sua parcela única, enquanto perdurar, com habitualidade, o exercício do trabalho em condições insalubres.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 380/2022 - SP/PCRN, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 8/2022/PCRN - DHPP - DHZL/PCRN - DHPP - GD/PCRN - GABINETE DG, Processo SEI nº 11910280.000096/2022-57;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela Delegacia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DANANG DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 194.319-7, Agente de Polícia Civil, Classe 5, para, sem prejuízo das funções do seu cargo na DHPP - DHZL - Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa da Zona Leste, substituir JOBERTINO BERTINO DE FREITAS, matrícula nº 168.151-6, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, na Chefia de Investigação da Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa da Zona Leste (DHZL), no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, durante as férias regulamentares deste, relativas ao ano aquisitivo de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO - Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 381/2022 - SP/PCRN, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso VI, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do RN, o art. 7º, XIX, da Constituição Federal e o art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor, bem como o que consta no processo nº 11910072.000250/2022-46/SEI/RN,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a JOSE DEMETRIUS CAVALCANTI INÁCIO, matrícula nº 194.580-7, Agente de Polícia Civil, Classe 5, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a serem usufruídos no período de 17/03/2022 a 21/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS
Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 383/2022 - SP/PCRN, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 7/2022/PCRN - DHPP - GD/PCRN - GABINETE DG, Processo SEI nº 11910288.000015/2022-49,

CONSIDERANDO que os serviços prestados não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR CLAUDIO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 207.068-5, Delegado de Polícia Civil, 3ª Classe, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, na Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa da Zona Oeste 2 - DHPP - DHZO-2, substituir MATHEUS BARBOSA TRINDADE, matrícula nº 207.075-8, Delegado de Polícia Civil, 3ª Classe, na Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa da Zona Leste - DHPP - DHZL, no período de 11/01/2022 a 20/01/2022, em virtude de licença médica deste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO - Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 384/2022 - SP/PCRN, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando Nº 108/2022/DPCIN - SERVIDORES/PCRN - DPCIN/PCRN - GABINETE DG, Processo SEI nº 11910431.000093/2022-42,

CONSIDERANDO que os serviços prestados não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VERILTON CARLOS BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 219.926-2, Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, na sua unidade de lotação, substituir INÁCIO RODRIGUES LIMA NETO, matrícula nº 157.841-3, Delegado de Polícia Civil, Classe Sênior, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Pau dos Ferros - 4ª DRP Pau dos Ferros, como também nas Delegacias Municipais de Pau dos Ferros/RN, Água Nova/RN, Francisco Dantas/RN, São Francisco do Oeste/RN, Rafael Fernandes/RN, Riacho de Santana/RN e Encanto/RN, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, durante as férias regulamentares deste, relativas ao ano aquisitivo de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 385/2022-SP/PCRN, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 899/2021/PCRN - DPGRAN - CARTORIO/PCRN, bem como o teor do processo administrativo SEI nº 11910263.001257/2021-57;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela unidade policial não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PATRICIA CHRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.682-4, Escrivão de Polícia Civil, Classe 1, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, na DEPI - Natal-RN, substituir MELAINE GOMES COUTINHO DA COSTA, matrícula nº 128.537-8, Escrivã de Polícia Civil, Classe 1, na DECAP-NATAL-RN, no período de 16/12/2021 a 30/12/2021, em razão de licença médica, desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 375/2022-SP/PCRN, DE 13 DE ABRIL DE 2022. (*)

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita por interesse do serviço, nos termos do art. 81, inciso II, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910263.000492/2022-92- SEI;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER FÁBIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 75.497-8, Delegado de Polícia Civil, Classe Sênior, do 11º Distrito Policial.

Art. 2º DISPENSAR a aludida autoridade de exercer a função de Delegado Titular do 11º Distrito Policial.

Art. 3º LOTAR o referido Delegado na Delegacia Especializada de Defesa da Propriedade de Veículos e Cargas (DEPROV).

Art. 4º DESIGNAR a aludida autoridade policial para exercer suas funções como Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Defesa da Propriedade de Veículos e Cargas (DEPROV).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 18/04/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS
Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN
*Republicada por Incorreção

Secretaria de Estado da Saúde Pública

PORTARIA-SEI Nº 827, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Artigos 111 e 112, da Lei Complementar nº 122, de 30/06/1994 e sua alteração através da Lei Complementar nº 685, de 08/09/2021 e ainda o que consta em processo administrativo de nº 00610282.000709/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial de trabalho, independente de compensação e sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens, ao(a) servidor(a) AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, Matrícula n.º 1645919/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, do Quadro Geral de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESAP, lotado(a) no(a) HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA.

Art. 2º. O horário especial poderá ser concedido sob forma de jornada reduzida em dias consecutivos ou intercalados, ou ausência ao trabalho em dia específico por semana, conforme necessidade ou programa de atendimento da pessoa com deficiência, desde que seja cumprida a jornada de trabalho mínima de 20(vinte) horas semanais por cada vínculo que venha a ocupar, ficando essa definição e controle ao encargo da chefia imediata juntamente ao(a) servidor(a) requerente.

Art. 3º. O(a) servidor(a) deve ser reavaliado no prazo máximo de 24 meses, salvo quando o Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, atestar que a deficiência é permanente ou nos casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos da Lei Estadual nº 10.917, de 07 de junho de 2021.

Art. 4º. No caso de desaparecimento do motivo do horário especial, o(a) servidor deve retornar ao horário normal de trabalho em até 10 dias.

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 798, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 77, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional pelo o exercício de atividade penosa, insalubre ou periculosa, ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), integrante do Quadro Geral de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Adicional	%	Vigência
00610137.000666/2020-03	JULIANA PAULA BELMONT DIAS	229.193-2/1	Téc em Enfermagem	Insalubridade	20	27/10/2021

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 824, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 77, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional pelo o exercício de atividade penosa, insalubre ou periculosa, ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), integrante do Quadro Geral de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Adicional	%	Vigência
00610158.000099/2022-09	Estela Mares Ferreira Assunção da Silveira	1700740/1	Assistente Social	Insalubridade	40	21/10/2021

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 810, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 105, caput, da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994.

Considerando o que consta no Processo nº 00610158.000094/2022-78-SESAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem ônus para Interesse Particular, pelo prazo de 03 (TRÊS) anos, com efeito a partir da data de publicação, ao(o) servidora(o) ANA KALLINE JERONIMO SILVA, Matrícula nº 2124068/1, ocupante do Cargo de MEDICO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, lotada no(a) HOSPITAL MATERNO INFAN MARIA ALICE FERNANDES.

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 818, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 00610184.002080/2021-91-SESAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a desaveração do(s) período(s) compreendido(s) entre 1/2/1987 a 1/2/1988, prestado ao Comando da Aeronáutica; e entre 2/2/1988 a 31/3/1994 referente à Contribuição Individual nº 11300139379 - CICI; cuja incorporação foi concedida através da Resenha nº 107/2015, publicada no DOE nº 13.434, de 12/5/2015, em nome do(a) servidor(a) Zeigler de Araujo Fernandes, matrícula nº 152.891-2 (V. 1), ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESAP.

Art. 2º. Conceder nos moldes da legislação vigente, após a publicação deste ato, a respectiva certidão ou portaria do tempo desavocado para que surtam os efeitos correspondentes.

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 817, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 00610184.002772/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA-SEI Nº 2635, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Edição Nº 14.750 de 03 DE SETEMBRO DE 2020, do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA INOCENCIA DOS SANTOS, matrícula nº 982504/1, lotado(a) no(a) HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 815, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610234.000026/2022-59-SESAP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em nome de Jullyanne Kareninne de Azevedo Andrade Pedroza, Matrícula 213882-4, vínculo 2, ocupante do cargo de Enfermeira, desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN, com efeito retroativo a 01 de FEVEREIRO de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 838, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610292.000137/2022-71-SESAP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em nome de JONAS JOSE DA SILVA, ocupante do cargo de BIOMEDICO, desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN, com efeito retroativo a 01 de MAIO de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 837, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610081.001822/2020-38-SESAP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em nome de JOSE CARLOS ROCHA ELIAS JUNIOR, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN, com efeito retroativo a 21 de MARÇO de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 835, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610137.000861/2021-14-SESAP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em nome de EVALDO DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº218.713-2/3, desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN, com efeito retroativo a 25 de FEVEREIRO de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 833, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 00610184.000408/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar PORTARIA-SEI Nº 791, DE 07 DE ABRIL DE 2022, publicado no DOE EDIÇÃO Nº 15.159, de 09 DE ABRIL DE 2022, em nome de ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 1682296/1.

ONDE SE LÊ:

De 06/06/2001 a 05/06/2011	De 06/06/2011 a 05/06/2021
02-MAR/2004	04-JUL/2012
02-FEV/2006	01-AGO/2012
02-MAR/2006	01-SET/2012
02-AGO/2006	04-ABR/2013
02-FEV/2007	04-MAI/2013
	01-JUN/2013

LEIA-SE:

De 06/06/2001 a 05/06/2011	De 06/06/2011 a 05/06/2021
02-MAR/2004	04-JUL/2012
02-FEV/2006	01-AGO/2012
02-MAR/2006	01-SET/2012
02-AGO/2006	04-ABR/2013
02-JAN/2007	04-MAI/2013
	01-JUN/2013

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 828, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 75, § único, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

Considerando o que consta no Processo nº 00610022.001917/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a elevação de adicional por tempo de serviço, para fins de regularização da situação dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP, relacionados a seguir, com mês de aniversário em NOVEMBRO/2021, conforme relação em anexo.

Publique-se e Cumpra-se.

ELAN FERREIRA DE MIRANDA

Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

ANEXO
ATUALIZAÇÃO QUINQUENAL

Matr	V	Nome	Q. Int	Q. Calc	Vlr Mês	Vlr Dif	Retroativo	Vlr Restante	Vlr Empenho
842044	1	MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAUJO	30	35	561,78	80,25	0,00	160,50	240,75
843105	1	IDALMA EDNA DA SILVA MARANHÃO	30	35	412,34	58,91	0,00	117,82	176,73
890308	1	MARIA NAZARE GOMES DE MELO	30	35	448,82	64,12	0,00	128,24	192,36
894800	1	MARIA APARECIDA SOUZA DO VALE	30	35	448,82	64,12	0,00	128,24	192,36
897108	1	VICENTE PEREIRA NETO	20	25	275,00	55,00	0,00	110,00	165,00
941344	2	JOSE MANOEL CAMPELO	5	10	110,00	55,00	0,00	110,00	165,00
970883	1	JOSE JUVANILSON DE ARAUJO	25	30	442,40	73,74	0,00	147,48	221,22
975303	1	JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO	25	30	330,00	55,00	0,00	110,00	165,00
999598	1	MARIA ESTELA DE LIMA PINHEIRO	25	30	362,62	60,44	0,00	120,88	181,32
1188429	1	MARIA LUCIA DE BRITO	20	25	284,83	56,96	0,00	113,92	170,88
1505882	1	MARIA DALVANEZ GOMES	25	30	373,50	62,25	0,00	124,50	186,75
1507087	1	LUIZ JUSTINO DE ARAUJO FILHO	25	30	341,80	56,97	0,00	113,94	170,91
1507680	1	MARIA DA SAÚDE DE PAIVA	25	30	926,18	154,37	0,00	308,74	463,11
1515241	1	EMAR LOPES DE OLIVEIRA	0	25	688,44	688,44	0,00	1.376,88	2.065,32
1524267	1	SHEYSON MEDEIROS RODRIGUES DA SILVEIRA	20	25	318,01	63,60	0,00	127,20	190,80
1565869	1	FRANCISCA LUCIA GOMES DA SILVA	20	25	316,77	63,36	0,00	126,72	190,08
1567853	1	CARLOS ROBERTO DA SILVA	20	25	275,00	55,00	0,00	110,00	165,00
1569988	1	UZIMAR PEREIRA VALE	20	25	356,53	71,31	0,00	142,62	213,93
1647083	1	EDVALDO QUERINO DA SILVA	15	20	268,85	67,22	0,00	134,44	201,66
1666428	1	MARCELO DE MELO ROCHA	15	20	238,87	59,72	0,00	119,44	179,16
1685686	1	FABIANA FREIRE DO NASCIMENTO	15	20	261,02	65,26	0,00	130,52	195,78
1685708	1	MARIA ERINEIDE DA SILVA	15	20	247,00	61,75	0,00	123,50	185,25
1940619	2	FRANCISCO CANINDE CAMARA DA SILVA JUNIOR	5	10	871,20	435,60	0,00	871,20	1.306,80
1968572	2	NEUZA MARIA DE ARAUJO CHAGAS	5	10	115,95	57,98	0,00	115,96	173,94
1972340	2	LUZMILA MEDEIROS DA SILVA	5	10	110,00	55,00	0,00	110,00	165,00
2051729	2	FERNANDA RIBEIRO ITO	5	10	829,42	414,71	0,00	829,42	1.244,13
2087723	2	MONICA IRLEY DA SILVA FIRMINO	5	10	110,00	55,00	0,00	110,00	165,00
2103826	1	RODRIGO CESAR BARBOSA DE VASCONCELOS S	5	10	816,29	408,15	0,00	816,30	1.224,45
2108828	1	THIAGO ENGGLE DE ARAUJO ALVES	0	10	223,03	223,03	0,00	446,06	669,09

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010082.000845/2020-61	07.052.354/0001-29 SYNERGYE TEC DE INFORMAÇÃO LTDA	Serviço de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico	1020	08/04/2022	R\$ 625.519,43

Natal, 19 de abril de 2022.
Publique-se. Cumpra-se.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Gabinete Civil da Governadora do Estado

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E ESTADO DO CEARÁ. Processo nº 00810028.003919/2021-08-GAC. Partes: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o ESTADO DO CEARÁ. Objeto: prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro meses) a contar de 29 de julho de 2022. Assinaturas: Maria de Fátima Bezerra, pelo Estado do Rio Grande do Norte e Camilo Sobreira de Santana, pelo Estado do Ceará.

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2022
Processo nº: 00110028.000766/2022-06
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
Conveniente: IREP - SOC. DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL
CNPJ: 02.608.755/0039-71
Objeto: O presente Convênio tem por objeto proporcionar a estudantes da Faculdade Estácio de Natal, regularmente matriculados e com efetiva frequência, oriundos de todos os Cursos de Graduação, a realização de estágio curricular não obrigatório junto a CONCEDENTE.
Da vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, com eficácia a partir da data da assinatura do convênio.
Fundamentação legal: art. 116 da Lei nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022.
Assinaturas: pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (SEAD/RN), Sr. George Luiz Rocha da Câmara; pela FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL, Sr. André Zago.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022
PROCESSO: 02610006.002467/2021-79
UNIDADE GESTORA: 312021 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN.
CONTRATADA: SUCESSO MUSICAL LTDA, CNPJ: 31.238.752/0001-19, Localizada na rua Presidente Jose Bento, nº 542, Loja B, Alecrim, Natal/RN - CEP: 59037-060.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Emater-RN.
DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA E VALOR UNITÁRIO: Item 1 - 1 Microfone de lapela sem fio - (R\$ 833,00 oitocentos e trinta e três reais), Item 2 - 1 Gravador de voz digital portátil (R\$ 4.289,00 quatro mil duzentos e oitenta e nove reais), Item 3 - 1 Microfone direcional shotgun - (R\$ 486,70 quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), Item 4 - 3 Cabos XLR - P10 - (R\$ 86,70 oitenta e seis reais e setenta centavos), Item 5 - 1 Fone de ouvido - (R\$ 220,00 duzentos e vinte reais) e Item 6 - 1 Pedestal - (R\$ 198,00 cento e noventa e oito reais).
TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação.
DATA DE EXPEDIÇÃO DO TERMO: 30/03/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função programática: 20.122.0100.2434, Elemento de Despesa: 44.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, vídeo e foto, Valor Total: R\$ 6.286,80 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), Fonte de Recurso: 4.2.50.9999999.
Vigência: até 31/12/2022
ASSINATURA DO ATO: 19/04/2022
Natal-RN, 19 de abril de 2022
Cesar José de Oliveira
Diretor Geral - EMATER/RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
PROCESSO: 02610007.000903/2022-46
INTERESSADO: POUSSADA E RESTAURANTE CARNE ASSADA DO ARI, CNPJ: 25.221.921/0001-05
OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada para atender a demanda da região administrativa de São Paulo do Potengi/RN
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 20.122.0100.2434
Elemento de Despesa: 33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação
Fonte de Recurso: 4.2.50.9999999
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
ASSINATURA DO ATO: 19/04/2022
Natal-RN, 19 de abril de 2022
Cesar José de Oliveira - Diretor Geral - EMATER/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022
PROCESSO: 02610006.002334/2021-01
UNIDADE GESTORA: 312021 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN
CONTRATADA: AWA SINALIZAÇÃO, CNPJ: 15.313.592/0001-79, Localizada na Rua dos Paiatis, 1746, Quintas, Natal/RN - CEP: 59.050-200
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, POR DEMANDA, dos serviços para confecção dos materiais de divulgação institucionais do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN.
DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA E VALOR UNITÁRIO:
I - Banners (30m²) R\$ 87,70; II - Lona Impressa (30m²): R\$ 75,25 ; III - Adesivo Aplicado em PVC: R\$ 127,80 (45m²); IV - Adesivo: R\$ 71,50 (45m²); V - Placa de Inauguração (12 unid): R\$ 315,00.
TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de licitação

DATA DE EXPEDIÇÃO DO TERMO: 04/04/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 20.122.0100.2434
Elemento de Despesa: 33.90.39.59 - Serviços de áudio, vídeo e foto
Fonte de Recurso: 0.2.50.9999999
Valor Total do Contrato: \$ 17.517,00 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2022
ASSINATURA DO ATO: 19/04/2022
Natal-RN, 19 de abril de 2022
Cesar José de Oliveira - Diretoria Geral - EMATER/RN

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN

AVISO DE LEILÃO
A Comissão Especial de Licitação da EMPARN torna público que realizará no dia 30 de abril de 2022 (sábado), à partir das 9h, com encerramento as 17horas, LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE 01 ANIMAL BOVINO, durante a realização da 23ª EXPOPOTENGI - EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO POTENGI, no município de São Paulo do Potengi/RN.
A EMPARN disponibilizará 01 (um) animal bovino com registro FCGO 711, denominado Hino da EMPARN.
O animal será leiloados em lote individual, com preço mínimos calculados a partir da avaliação da Comissão para cada lote. O pagamento será feito à vista, para remoção dos animais no ato, ou o pagamento de 30% e o restante em 02 dias úteis, na emissão da nota Fiscal, podendo ser em cheque ou depósito bancário. Não será cobrada qualquer comissão de compra.
Os animais estarão disponibilizados para remoção com seus respectivos exames de brucelose e tuberculose no próprio dia 30 de abril de 2022, com carência máxima até o dia 01 de maio (segunda-feira). No dia do evento estará presente uma unidade do IDIARN para emissão das respectivas Guias de Trânsito Animal (GTA).
O Edital e outras informações estarão disponíveis na sede da EMPARN, situada na Av. Eliza Branco Pereira dos Santos, s/n, Parque das Nações, Parnamirim/RN ou pelo telefone (84) 3232-5864 nos ramais 204 e 234, no horário das 8h às 13h.
Parnamirim/RN, 19 de abril de 2022.
A Comissão

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Polícia Militar do RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022
DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação
PROTOCOLO SEI Nº: 01510110.000104/2022-11.
DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, para 180 (cento e oitenta dias), com cessão, em regime de comodato, de 02 (dois) recipientes de aço carbono com capacidade 190kg cada, conjunto de reguladores e demais conexões necessárias, para serem instalados na Central de Gás do Hospital Central Coronel Pedro Germano (HCCPG) da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.
DA CONTRATANTE: Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.
DO CONTRATADO: NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº. 06.980.064/0073-57.
DA JUSTIFICATIVA: O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel é indispensável no processo de produção dos alimentos com qualidade, especialmente na cocção dos mesmos, assegurando a integridade da assistência à saúde, garantido o preparo das refeições destinados aos pacientes, acompanhantes e funcionários, sendo fator crucial para a continuidade da prestação dos serviços no HCCPG.
DO VALOR: R\$ 36.540,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.131 - Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PMRN - FUNDSAÚDE; Unidade Gestora Favorecida: 15.0131 - Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PMRN - FUNDSAÚDE; Classificação Funcional Programática: 10.302.0100.4011 - Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Saúde; Subação: 401101 - Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Saúde; Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato inicia-se em 01/05/2022 com eficácia após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e finda com 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido, na hipótese de haver a conclusão do certame licitatório constante no processo administrativo de nº 01510169.000305/2021-53.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - com fulcro no artigo 24, inciso IV (nos casos de emergência) da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICADO POR: Demócrito de Almeida Assis Filho, Cel QOSPM CD - Diretor de Saúde/Ordenador de Despesa Primário. Natal/RN, 19 de abril de 2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022
DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação
PROTOCOLO SEI Nº: 01510136.000017/2022-67.
DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados ao Departamento Odontológico a fim de abastecer a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA CONTRATANTE: Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.
DO CONTRATADO: PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº. 04.451.626/0001-75.
DA JUSTIFICATIVA: A necessidade de aquisição emergencial do objeto constante neste processo almeja o abastecimento do Departamento Odontológico a fim de manter o atendimento adequado do serviço de cirurgia bem como de outros procedimentos odontológicos prestados aos Policiais Militares e seus dependentes. Já consta em andamento um novo processo para compra do material de consumo de abastecimento do serviço de odontologia (Processo SEI nº 01510136.000341/2021-02), mas devido não haver mais em estoque não há como aguardar o andamento e conclusão do processo citado sob risco de suspensão dos atendimentos.
DO VALOR: R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Unidade Gestora Favorecida: 15.0011 - Diretoria de Saúde da Polícia Militar; Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.2382 - RN Saudável: Atenção Integral à Saúde; Subação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; Natureza da Despesa: 33.90.30.36 - Material Hospitalar; Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
DO PRAZO: Os produtos deverão ser entregues, de forma PARCELA ÚNICA, no Departamento de Odontologia, localizado no segundo andar do Centro Clínico da Polícia Militar, situado na Avenida Alexandrino de Alencar, 340, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-350 no prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - com fulcro no artigo 24, inciso IV (nos casos de emergência) da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICADO POR: Demócrito de Almeida Assis Filho, Cel QOSPM CD - Diretor de Saúde/Ordenador de Despesa Primário. Natal/RN, 19 de abril de 2022.

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

Processo Número: 11910002.001111/2022-63
Assunto: Contratação de SAAE SANTA CRUZ/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

Cuida a espécie de empenho estimativo em favor do SAAE, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objetivando cobrir as despesas decorrentes do fornecimento de água, no município de Santa Cruz/RN, durante o exercício financeiro de 2022. Com base no que prescreve o Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, e consoante Parecer emitido pela Assessoria Técnico Jurídica - PCRN, autorizo a dispensa do procedimento licitatório pertinente. Natal/RN, 12 de abril de 2022. Maria do Carmo Alves Macedo Ordenadora de Despesas/PCRN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO SEI Nº 11910002.000093/2022-01

01-PARTES: POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE e MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI-ME. 02-OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de 1.000 pacotes de AÇÚCAR, com entrega, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas.

03-VALOR: O valor correspondente à aquisição objeto deste instrumento contratual é o montante estimado de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

04- No orçamento 2022 está prevista a competente disponibilidade para correr com as despesas decorrentes do presente instrumento contratual, no PROJETO/ATIVIDADE 21.102 06.122.100 - 299701 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - Elementos de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 0.1.00.

05- DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início com a data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2022 e eficácia a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

06-Assinaturas: POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE: MARIA DO CARMO ALVES MACÊDO, MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI-ME: MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA.

07-TESTEMUNHAS: Vanessa Brígida Azevedo e Ricardo Alexandre Barbosa Fagundes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

PROCESSO SEI Nº 11910002.000800/2022-51

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE ALEXANDRIA/RN

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pelo SAAE-ALEXANDRIA à Delegacia de Polícia Civil da referida cidade.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, com o início em 20 de maio de 2022 até 19 de maio de 2023.

VALOR: O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que no orçamento 2022 está prevista a competente disponibilidade para correr com as despesas decorrentes do presente processo, no PROJETO/ATIVIDADE 21.102 06.122.100 - 299701 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - Elementos de Despesas 3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA - Subitem - 44 - Serviços de Água e Esgoto - Fonte 0.1.00.

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

DAS ASSINATURAS: Polícia Civil do RN: Maria do Carmo Alves Macêdo e SAAE Alexandria:

DAS TESTEMUNHAS: Edilene Maria Alves Sarmento - CPF: 779.440.384-72 e Alinauba Rodrigues Vieira - CPF: 023.680.314-05.

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SRP-CPL/SEEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/SEEC

PROCESSO SEI Nº 00410021.000822/2020-36 - 10ª DIREC - CAICÓ/RN

PREÇOS REGISTRADOS

VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 19/04/2023

OBJETO: Aquisições futuras de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais da 10ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - DIREC/SEEC - CAICÓ do Estado do Rio Grande do Norte.

AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público que a relação dos itens registrados pertinentes à quantidade para o fornecimento dos produtos, constante deste registro de preço, encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT (R\$)	V. TOTAL
1	2.604	Pct	Achocolatado, em pó, vitamínado, embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e com prazo de validade. MARCA: ITALAC	5,29	13.775,16
3	239	Cx	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 500g e com prazo de validade. MARCA: SINHA	5,87	1.402,93
4	24.012	Kg	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade. MARCA: TIO BABA	4,25	102.051,00
5	14.376	Kg	Arroz polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade. MARCA: TIO BABA	4,25	61.098,00
6	2.821	Cx	Aveia, em flocos, integral, rica em fibras. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 200g e com prazo de validade. MARCA: YOKI	4,06	11.453,26
7	11.878	Pct (350g)	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabores variados (chocolate, coco e leite), produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 350g. MARCA: 3 DE MAIO	3,98	47.274,44
8	23.748	Pct (400g)	Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. MARCA: 3 DE MAIO	4,04	95.941,92
9	19.404	Pct (400g)	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. MARCA: 3 DE MAIO	4,18	81.108,72
10	3.408	Pct (250g)	Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade e peso líquido de 250g. MARCA: SABOR DA ROÇA	6,73	22.935,84
11	7.140	Pct (100g)	Colorau, em pó, Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e prazo de validade. MARCA: DONA CLARA	1,33	9.496,20
13	538	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, sub-grupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade. MARCA: GRÃO IDEAL	4,73	2.544,74
15	2.488	Kg	Feijão, tipo macassar, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. MARCA: GRÃO IDEAL	7,46	18.560,48
16	2.800	Kg	Feijão, tipo cariouinha, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. MARCA: GRÃO IDEAL	7,96	22.288,00

17	8.064	Kg	Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. MARCA: GRÃO IDEAL	7,91	63.786,24
18	35.796	Pct (500g)	Flocão de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade. MARCA: VITAMILHO	1,94	69.444,24
20	728	Li	Leite de soja, extrato solúvel, em pó, elaborado a partir de soja desidratada e moída. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, com peso líquido de 300g e prazo de validade. MARCA: SOY+	27,21	19.808,88
22	3.156	Pct (10g)	Louro, em pó, acondicionado em embalagem plástica, com peso líquido de 10g, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: PRIMAVERA	2,06	6.501,36
23	24.732	Pct (500g)	Macarrão, tipo espagete, à base de farinha, sem ovos, embalagens de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. MARCA: BONSAIOR	2,93	72.464,76
24	419	Emb. (500g)	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dadas de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. MARCA: NATURAL DA VACA	17,00	7.123,00
25	6.216	Pct (500g)	Milho, para o preparo de munguzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade. MARCA: DONA CLARA	3,51	21.818,16
29	1.848	Pct (400g)	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor clara, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade. MARCA: SUPRESOY	5,04	9.313,92
30	1.872	Pct (400g)	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade. MARCA: SUPRESOY	5,04	9.434,88
31	661	Kg	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1 kg e com prazo de validade. MARCA: ITA	1,20	793,20
32	2.364	Gf (500ml)	Tempero completo, líquido, sem pimenta, garrafa com peso líquido de 500 ml e com prazo e validade. MARCA: SADIO	2,69	6.359,16
33	1.296	Gf (500ml)	Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml e com prazo de validade. MARCA: SADIO	2,96	3.836,16

EMPRESA: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT (R\$)	V. TOTAL
34	13.942	Kg	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 1,4kg a 1,5kg. MARCA: NACIONAL	4,29	59.811,18
35	1.122	Kg	Alface, tipo lisa, íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentem de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. MARCA: NACIONAL	16,00	17.952,00
36	852	Kg	Alho, bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. MARCA: NACIONAL	24,48	20.856,96
37	11.808	Kg	Banana, tipo Pacovan apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: NACIONAL	4,17	49.239,36
38	4.032	Kg	Batata doce, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. MARCA: NACIONAL	3,50	14.112,00
39	2.636	Kg	Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. MARCA: NACIONAL	5,42	14.287,12
40	1.060	Kg	Beterraba, primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. MARCA: NACIONAL	5,44	5.766,40
41	3.192	Kg	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. MARCA: NACIONAL	4,48	14.300,16
42	5.484	Kg	Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. MARCA: NACIONAL	4,39	24.074,76
43	2.580	Kg	Chuchu, de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. MARCA: NACIONAL	3,30	8.514,00

compõe a frota desta Secretaria, previsto no Termo de Referência - Anexo I. O edital encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.rn.gov.br
Natal/RN, 19 de abril de 2022.
Laudo Esdra Pereira Batista
Pregoeiro - CPL/SEEC

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000260/2022-37
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Músico Instrumentista "Gilberto Cabral" para Concerto Oficial de Março 2022 que irá acontecer no TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso).
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: GILBERTO CABRAL DA SILVA. CNPJ: 28.036.301/0001-94. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte 0.1.00.000000 - Recursos ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: GILBERTO CABRAL DA SILVA. CNPJ: 28.036.301/0001-94. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 096/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000383/2022-78
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Músico Instrumentista "Júlio Cesar" para Concerto Oficial de abril 2022 que irá acontecer no TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso) no dia 27/04/2022 as 20h
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que JULIO CESAR FREITAS DA SILVA 01429039493 CNPJ: 21.277.789/0001-00. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos as despesas do presente processo, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: JULIO CESAR FREITAS DA SILVA 01429039493 CNPJ: 21.277.789/0001-00. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000262/2022-26
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Músico Instrumentista "Alisson Azevedo" para Concerto Oficial de Março 2022 que irá acontecer no TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso).
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ALISSON BRAULIO DE AGUIAR AZEVEDO. CNPJ: 33.130.070/0001-13. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte 0.1.00.000000 - Recursos ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: ALISSON BRAULIO DE AGUIAR AZEVEDO. CNPJ: 33.130.070/0001-13. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 075/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000310/2022-86
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Músico Instrumentista "Jean Camelo" para Concerto Oficial de Março 2022 que irá acontecer no TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso) no dia 30/03/22 as 20h na abertura da temporada de concertos da OSRN.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: JEAN CAMELO DO NASCIMENTO. CNPJ: 31.718.955/0001-02. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte 0.1.00.000000 - Recursos ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: JEAN CAMELO DO NASCIMENTO. CNPJ: 31.718.955/0001-02. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO Nº. 03610038.001329/2022-11
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do poeta "José Lucio" para apresentação cultural em São José da Passagem - RN no dia 18 de março de 2022 as 20h.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: JOSE LUCIO RIBEIRO CPF: 041.654.574-26. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 1.300,00 (hum mil, e trezentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.90 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte 0.1.00.000000 - Recursos ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: JOSE LUCIO RIBEIRO CPF: 041.654.574-26. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000265/2022-60
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do músico instrumentista "Hudson Anderson" representado por MARINA GABRIELLY DE SOUZA SILVA, para Concerto Oficial de Março 2022 que irá acontecer no TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso).
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: MARINA GABRIELLY DE SOUSA SILVA. CNPJ: 39.907.808/0001-92. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte 0.1.00.000000 - Recursos ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: MARINA GABRIELLY DE SOUSA SILVA. CNPJ: 39.907.808/0001-92. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000255/2022-24
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Maestro e Diretor Artístico "Linus Lerner" para Concerto Oficial de Março 2022 que irá acontecer TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso).
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que L L LERNER - SERVICOS CNPJ: 18.623.127/0001-22. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: L L LERNER - SERVICOS CNPJ: 18.623.127/0001-22. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000285/2022-31
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Músico "ANDERSON JARDEL", para Concerto Oficial de Março 2022 que irá acontecer TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso).
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que ANDERSON JARDEL BEZERRA DA SILVA. CNPJ: 33.102.326/001-89. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 1.500,00 (mil, e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: ANDERSON JARDEL BEZERRA DA SILVA. CNPJ: 33.102.326/001-89. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000279/2022-83
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Músico Instrumentista "Rafael Pinheiro" para Concerto Oficial de Março 2022 que irá acontecer no TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que RAFAEL PINHEIRO 12340188709 CNPJ: 28.728.604/0001-78. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 1.500,00 (mil, e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: RAFAEL PINHEIRO 12340188709 CNPJ: 28.728.604/0001-78. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 070/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000304/2022-29
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Músico Instrumentista "Fábio Machado" para Concerto Oficial de Março 2022 que irá acontecer no TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso) no dia 30/03/22 as 20h na abertura da temporada de concertos da OSRN.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: FABIO DE MELO MACHADO. CNPJ: 40.187.859/0001-76. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte 0.1.00.000000 - Recursos ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: FABIO DE MELO MACHADO. CNPJ: 40.187.859/0001-76. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000325/2022-44
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do músico instrumentista "Saulo Silva Oliveira" que irá ser representado por Thiago Jacó Cabral de Moraes no Concerto Oficial de Março 2022 que irá acontecer no TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso) no dia 30/03/22 as 20h na abertura da temporada de concertos da OSRN.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: THIAGO JACO CABRAL DE MORAIS. CNPJ: 17.752.204/0001-81. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte 0.1.00.000000 - Recursos ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: THIAGO JACO CABRAL DE MORAIS. CNPJ: 17.752.204/0001-81. Natal/RN,18X de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 068/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000299/2022-54
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do músico instrumentista "Ronedilk Dantas" que irá ser representado por Edmarcos P. da Costa, para o Concerto Oficial de Março 2022 que irá acontecer no TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso) no dia 30/03/22 as 20h na abertura da temporada de concertos da OSRN.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: EDMARCOS PEREIRA DA COSTA. C.N.P.J. 33.275.244/0001-36. Opera com exclusividade os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCECIRA: Informamos que as despesas do presente processo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte 0.1.00.000000 - Recursos ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: EDMARCOS PEREIRA DA COSTA. C.N.P.J.: 33.275.244/0001-36. Natal/RN, 18 de abril de 2022.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 092/2022
PROCESSO Nº. 03610019.000374/2022-87
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Músico Instrumentista "Anne Roxane" para Concerto Oficial de abril 2022 que irá acontecer no TEATRO RIACHUELO (Midway Mall- Av. Nevaldo Rocha, 3775- 3º Piso) no dia 27/04/2022 as 20h.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ANNE ROXANE AJALA MATA 08579845432 CNPJ: 43.532.554/0001-42. Opera com exclusividade os serviços.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PROCESSO: 00610131.000623/2021-51

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para consumo nesta Unidade Hospitalar

No uso das atribuições que são conferidas em ato governamental publicado no DOE de N.º 15.057 de 18 de novembro de 2021, da Exm.ª Sr. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 1/2022, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESAS	CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL
ANJO MEDI	31.151.224/0001-28	1, 23	R\$ 1.476,40
MEDICINALI	20.918.668/0001-20	3	R\$ 2.140,00
CIRURGICA BEZERRA	02.800.122/0001-98	4, 10, 16, 19, 25, e 29	R\$ 13.028,50
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	5	R\$ 32.800,00
CONQUISTA MEDICAMENTOS	12.418.191/0001-95	6, 12, 22 e 31	R\$ 35.433,00
NN MED DIATRIBUIÇÃO	15.218.561/0001-39	7	R\$ 450,00
PHARMA PLUS LTDA	03.817.043/0001-52	9, 13, 18, 20, 28, e 30	R\$ 40.278,20
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	11, 15, 21, 24, 33, e 34	R\$ 42.447,20
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI06.065.614/0001-38	07.055.280/0001-84	32	R\$ 2.340,00
MS HS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	40.782.468/0001-08	17, 27	R\$ 12.813,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO			R\$ 183.206,30

Os itens 02, 08 e 35 foram FRACASSADOS

Os itens 14 e 26 foram DESERTOS

Natal, 19 de abril de 2022.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HJPB

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO N.º 00610522.000020/2020-74

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 25.574,65 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa KOMPAZO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.992.055/0001-49, conforme abaixo discriminado:

H. REGIONAL DO SERIDÓ		
NF	VALOR	ID NF
14751	R\$ 13,00	12819309
14754	R\$ 296,13	12819309
14757	R\$ 1.296,22	12819309
14760	R\$ 235,88	12819309
14761	R\$ 26,00	12819309
15080	R\$ 296,13	12819309
14757	R\$ 323,84	12819309
14770	R\$ 764,34	12819309
14817	R\$ 189,11	12819309
14771	R\$ 26,00	12819309
14772	R\$ 39,00	12819309
14773	R\$ 26,00	12819309
14774	R\$ 13,00	12819309
14777	R\$ 235,88	12819309
14780	R\$ 148,40	12819309
14781	R\$ 39,00	12819309
14782	R\$ 26,00	12819309
14783	R\$ 13,00	12819309
14784	R\$ 39,00	12819309
15081	R\$ 296,13	12819309
14830	R\$ 330,90	12819309
14790	R\$ 764,34	12819309
14791	R\$ 13,00	12819309
14792	R\$ 39,00	12819309
14795	R\$ 296,13	12819309
14833	R\$ 764,34	12819309
14826	R\$ 296,13	12819309
14796	R\$ 26,00	12819309
14797	R\$ 26,00	12819309
14827	R\$ 26,88	12819309
14798	R\$ 39,00	12819309
Total 1	R\$ 6.924,78	

H. TARCÍSIO MAIA		
NF	VALOR	ID NF
15099	R\$ 648,11	13182836
15169	R\$ 183,81	13182836
15105	R\$ 648,11	13182836
15106	R\$ 36,00	13182836
15109	R\$ 648,11	13182836
15112	R\$ 648,11	13182836
15113	R\$ 65,00	13182836
15095	R\$ 26,00	13182836
15116	R\$ 648,11	13182836
15118	R\$ 648,11	13182836
15122	R\$ 648,11	13182836
15123	R\$ 13,00	13182836
15126	R\$ 648,11	13182836
15129	R\$ 648,11	13182836
15175	R\$ 183,81	13182836
15172	R\$ 183,81	13182836
15131	R\$ 26,00	13182836
15134	R\$ 648,11	13182836
15190	R\$ 648,11	13182836
15137	R\$ 648,11	13182836
15094	R\$ 26,00	13182836
15093	R\$ 26,00	13182836
15142	R\$ 648,11	13182836
15145	R\$ 1.351,04	13182836
15148	R\$ 648,11	13182836
15151	R\$ 648,11	13182836
15294	R\$ 183,81	13182836
15271	R\$ 726,11	13182836
15272	R\$ 26,00	13182836
15275	R\$ 648,11	13182836
15276	R\$ 52,00	13182836
16279	R\$ 648,11	13182836

15271	RS	726,11	13182836
15272	RS	26,00	13182836
15275	RS	648,11	13182836
15276	RS	52,00	13182836
16279	RS	648,11	13182836
15282	RS	648,11	13182836
15285	RS	26,00	13182836
15294	RS	26,00	13182836
15291	RS	648,11	13182836
15297	RS	648,11	13182836
15300	RS	648,11	13182836
15303	RS	648,11	13182836
15304	RS	65,00	13182836
15307	RS	661,11	13182836
Total 2	RS	18.144,92	13182836

H. CLEODON CARLOS			
NF	VALOR	ID NF	
12865	RS	353,71	11988419
13043	RS	151,24	11990829
Total 3	RS	504,95	
TOTAL (1+2+3)	RS	25.574,65	

CIPRIANO MAI DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 11 de abril de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO N.º 00610909.000104/2022-35

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 105.043,12 (Cento e cinco mil, quarenta e três reais e doze centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial Ltda - SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
8224	R\$ 105.043,12	13370788

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022

Objeto: Aquisição de aquisição de material permanente para o Laboratório de Genética Humana, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura das propostas será no dia 06/05/2022, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 06/05/2022 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 924563 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 8h. às 14h. de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

Altamir Justino Victor - PREGOEIRO - CPL-SESAP/RN.

HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS

Extrato do Contrato nº 001/2022 - Processo nº 00610621.000009/2022-58 - HRNIS/SESAP

Contratantes: Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos/SESAP e a empresa W. P. Soluções Comerciais.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o Serviço de Manutenção Corretiva com reposição de Peças e Assessorias em Motores Bombas do HRNIS, conforme discriminado na proposta da contratada em anexo.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais), sendo R\$ 9.563,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais) para os Serviços de Manutenção Corretiva e R\$ 7.517,00 (sete mil, quinhentos e dezessete reais) para Peças e Assessorias.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.1331.24-131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001- Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90-39.17 - Manutenção, Conservação de Máquinas e Equipamentos - valor de R\$ 9.563,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais).

Elemento de Despesa: 33.90-30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis - valor de R\$ 7.517,00 (sete mil, quinhentos e dezessete reais).

Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço em Saúde.

Fiscal do Contrato: O Servidor Marcone da Silveira Galvão Filho - Matrícula nº 229.808-2, CPF nº 094.605.214-01 e e-mail: hrnis-assu@rn.gov.br, lotado na unidade recebedora do objeto do presente contrato ficará responsável pelo acompanhamento e gestão deste instrumento contratual e a Servidora: Alari Sandra de Souza Avelino - Matrícula nº 198.223-0, CPF nº 031.916.254-02 e e-mail: alarisandra@hotmail.com, lotada na unidade recebedora do objeto do presente contrato ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento contratual nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de 1993. Na ausência justificada do fiscal da referida unidade, o Diretor Geral ou o Diretor Administrativo, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da entrega dos produtos.

Vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Signatários: Alberto Luis de Lima Trigueiro, pela Contratante e Wesley Patrick Nogueira Lourenço da Silva, pela Contratada. Testemunhas: Ana Patrícia Rodrigues de Souza Silva e Joana Darc Avelino Cosme Marinho.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO N.º 00610909.000075/2022-10

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 116.297,74 (Cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial Ltda - SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
8125	R\$ 116.297,74	13082730

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO N.º 00610909.000138/2022-20

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 82.286,05 (Oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte - COOPMED, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4483	R\$ 82.286,05	13679326

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO N.º 00610909.000148/2022-65.

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$

RESOLVE designar a Bela. MICHELLE DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº 157.173-7, 75ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, para atuar na audiência aprazada para o turno vespertino do dia 20/04/2022, na 12ª Vara Criminal, junto a 76ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, de igual entrância, referente ao processo nº 0800222-42.2022.8.20.5300, sem prejuízo das suas funções e com todas as prerrogativas asseguradas ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 19 de janeiro de 2022.
GLAUCIO PINTO GARCIA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 416/2022 - PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, tendo em vista o que consta no chamado de nº 70284128, de 18/04/2022,
RESOLVE designar a servidora do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte para, sem prejuízo de suas funções, exercer o cargo comissionado, durante o afastamento da titular, de acordo com o quadro abaixo:

Servidor(a) Designado(a)	Matrícula	Cargo/Lotação	Titular Substituído(a)	Período
RENATTA VIRGINIA SOUSA DOS SANTOS BORGES	199.414-0	Técnica do MPE/Secretaria Administrativa 54ª, 56ª e 57ª PmJ de Natal	RHAISSA YURI YOSHIKAWA, matrícula nº 200.699-5, Assessora Jurídica Ministerial, 1ª Procuradoria de Justiça	18/04 a 06/05/2022

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 19 de abril de 2022.
GLAUCIO PINTO GARCIA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 417/2022 - PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996,
RESOLVE designar o servidor CRISTOPH XAVIER MACIEL, Técnico do MPE, matrícula nº 167.922-8, para atuar como Chefe do Setor de Gestão de Contratos, com efeitos retroativos a 1º/04/2022 até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 19 de abril de 2022.
GLAUCIO PINTO GARCIA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 418/2022 - PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0023.0000002/2022-82, de 08/03/2022,
RESOLVE designar a Bela. LUCIANA QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS PESSOA, matrícula nº 199.641-0, Promotora de Justiça da Comarca de Arecé, de 1ª entrância, atualmente designada para auxílio exclusivo junto à 46ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, para, a partir de 25/04/2022, auxiliar, em caráter exclusivo, nas atribuições do regime fechado das Comarcas de Ceará-Mirim e Nísia Floresta, perante a 1ª Vara Regional de Execução Penal da Comarca de Natal, junto às 66ª e 77ª Promotorias de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, sem prejuízo de suas funções e com todas as prerrogativas asseguradas ao Ministério Público, revogando-se, a partir da mesma data, a designação do Bel. ANTÔNIO CARLOS LORENZETTI DE MELLO, matrícula nº 158.077-9, pela Portaria nº 1326/2019-PGJ/RN, de 08/08/2019, DOE de 09/08/2019, e da Bela. LUCIANA QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS PESSOA, matrícula nº 199.641-0, pela Portaria nº 692/2021-PGJ/RN, de 09/07/2021, DOE de 10/07/2021.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 19 de abril de 2022.
GLAUCIO PINTO GARCIA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

CONSELHO SUPERIOR DO MP-RN

PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA ÀS 09H30MIN DO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA), NA FORMA DO ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2007 - CSMP (REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO).

1 - ORDEM DO DIA:

a) Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0321.0000234/2021-21.
Objeto: Homologação de Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários e MP Residentes (2021-2022).
Interessado(s): Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).
Relator(a): Conselheiro Herbert Bezerra.
Natal/RN, 19 de abril de 2022.
Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

A V I S O nº 045/2022 - CSMP
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento ou o declínio de atribuição do(s) procedimento(s) abaixo elencado(s):

Ordem	Tipo do Procedimento e Número Respeetivo na Promotoria de Justiça de Origem	Órgão Ministerial de Origem	Interessado(s)
1	Inquérito Civil nº 04.23.2169.0000046/2019-62	2ª PmJ de Santa Cruz	Ministério Público Estadual; e José Sobrinho de Carvalho
2	Inquérito Civil nº 04.23.2327.0000032/2014-25	PmJ de São Tomé	Ministério Público Estadual; e Município de São Tomé
3	Inquérito Civil nº 04.23.2337.0000047/2016-54	22ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual
4	Inquérito Civil nº 04.23.2294.0000040/2017-04	PmJ de Carúbas	Ministério Público Estadual; e Município de Carúbas
5	Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000027/2017-90	62ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e Secretaria Municipal de Saúde de Natal
6	Inquérito Civil nº 04.23.2361.0000061/2017-81	3ª PmJ de Caicó	Ministério Público Estadual
7	Inquérito Civil nº 04.23.2324.0000023/2018-10	PmJ de São Miguel	Ministério Público Estadual; e Município de Doutor Severiano
8	Inquérito Civil nº 04.23.2373.0000298/2018-95	3ª PmJ de Ceará-Mirim	Ministério Público Estadual; e Angela Maria Barbosa da Silva
9	Inquérito Civil nº 04.23.2327.0000071/2019-24	PmJ de São Tomé	Ministério Público Estadual
10	Inquérito Civil nº 04.23.2319.0000010/2019-68	PmJ de Santo Antônio	Ministério Público Estadual; e Município de Várzea
11	Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000202/2019-15	62ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e Secretaria Municipal de Saúde de Natal
12	Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000203/2019-85	62ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e Laboratório Central Dr. Almino Fernandes (LACEN-RN)
13	Inquérito Civil nº 04.23.2337.0000126/2020-11	44ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e Euda da Silva Gomes
14	Inquérito Civil nº 04.23.2374.0000068/2020-88	2ª PmJ de Macaíba	Ministério Público Estadual; e Município de Ielmo Maranhão
15	Inquérito Civil nº 04.23.2021.0000025/2020-33	1ª PmJ de Mossoró	Ministério Público Estadual; e Município de Governador Dix-Sept Rosado
16	Inquérito Civil nº 04.23.2039.0000045/2021-93	12ª PmJ de Mossoró	Ministério Público Estadual; e Oscar de Lima Oliveira

	Procedimento	Preparatório	nº	PmJ de Cruzeta	Ministério Público Estadual; e Município de Cruzeta
17	03.23.1999.00001	10/2021-22			
18	Inquérito Civil nº 04.23.2309.0000026/2019-20		2ª	PmJ de Monte Alegre	Ministério Público Estadual; e Município de Vêra Cruz

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Natal/RN, 19 de abril de 2022.
Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

A V I S O nº 046/2022 - CSMP
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em consonância com o disposto no art. 22, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 10/02/1996, e art. 13, I, "b", da Resolução nº 003/2007 - CSMP, resolve convocar Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2022, às 09h30min, na forma dos arts. 16, §§ 2º a 4º; e 18, ambos da Resolução nº 003/2007 - CSMP (Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público), objetivando a apreciação e julgamento da seguinte matéria:
a) Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0321.0000234/2021-21.
Objeto: Homologação de Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários e MP Residentes (2021-2022).
Interessado(s): Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).
Relator(a): Conselheiro Herbert Bezerra.
Natal/RN, 19 de abril de 2022.
Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público



Diário Oficial



DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 13 • NÚMERO: 3686 NATAL, 20 DE ABRIL DE 2022 • QUARTA - FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1887/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 016/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo maior desconto por item, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 05 LUGARES DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN A OUTROS CENTROS PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE. A realização do certame está prevista para o dia 04 de maio de 2022, às 08:01 horas (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 19 de abril de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00030/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE NATAL-RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JVC COMERCIAL LTDA - R\$ 95.570,00.

Jardim de Piranhas - RN, 13 de Abril de 2022

ROGÉRIO SOARES -

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PP

Tipo: Menor Preço unitário. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal de Portalegre/RN, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Nº 386/2021. A sessão pública será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre - RN. CEP: 59.810-000. Entrega das Propostas: a partir da publicação desta licitação. Data de abertura das Propostas: às 09h00min do dia 03 de maio de 2022. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

PORTALEGRE/RN, 18 de abril de 2022.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Conforme dotação vigente nos autos do processo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00130/2022 - 30.03.22 até 31.03.23 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 80.072,56; CT Nº 00131/2022 - 31.03.22 até 30.03.23 - SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 116.380,78; CT Nº 00132/2022 - 31.03.22 até 30.03.23 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R\$ 1.383,00; CT Nº 00133/2022 - 31.03.22 até 30.03.23 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - R\$ 37.587,98; CT Nº 00134/2022 - 31.03.22 até 30.03.23 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 4.560,00; CT Nº 00135/2022 - 31.03.22 até 30.03.23 - DENTAL BH BRASIL - R\$ 30.687,02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO HOMOLOGADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FILOMENA CÚRCIO CABRAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÍTIO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO VERA CRUZ/RN. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2022, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram abdicados os direitos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº. 22.318.474/0001-19, com proposta no valor de: R\$ 246.879,70 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Vera Cruz/RN, em 19 de Abril de 2022.

MARCOS ANTONIO CABRAL - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Legislação Aplicada: o Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações: Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e abdicados os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o processo Tomada de Preços nº 001/2022, o qual destina-se a CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.318.474/0001-19, com proposta no valor de: R\$ 246.879,70 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), sendo o que apresentou o melhor desempenho e propostas para a Administração Pública Municipal.

Vera Cruz/RN, em 19 de Abril de 2022.

MARCOS ANTONIO CABRAL - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022
AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO TP 004/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº04/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REMANESCENTE PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL COM CALÇADA E SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS DE DIVERSAS RUAS. EMPRESA HABILITADA: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.555.440/0001-54; GIRASSOL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 08.570.061/0001-04; MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CNPJ: 29.646.397/0001-75; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONST. LTDA CNPJ: 07.275.651/0001-33. EMPRESA INABILITADA: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83, deixou de atender o instrumento convocatório no item 11.1.3; ETAZIA PATRICIA GALDINO DA SILVA LTDA CNPJ: 24.339.167/0001-40, deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 7.3.4, 7.5, 11.1.3 e 11.1 (Comprovação do recolhimento da garantia de participação); LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI CNPJ: 29.769.351/0001-43, deixou de atender o instrumento convocatório no item 11.1 (Comprovação do recolhimento da garantia de participação), FAN CONSTRUÇÕES EITELI CNPJ: 09.254.081/0001-20, deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 7.3.3.2 e 7.3.3.3. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, IRA DAR CONTINUIDADE AO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº2) NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL, ENDEREÇO RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 180 - CENTRO- VERA CRUZ/RN, NOS HORÁRIOS DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS, DIARIAMENTE.

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES - PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, CNPJ 08.168.775/0001-82, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada para a construção de um calçadão, localizada na RN-003, Umari, Tibau do Sul/RN.

Tibau do Sul/RN, 19 de abril de 2022.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal





Sinal vermelho
contra a
violência
doméstica



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça



asmac
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ACRE



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE

O Documento acima foi autenticado eletronicamente pelo Diário Oficial do Rio Grande do Norte - DOE.

Código de autenticidade:

00KW6WY400K-61G37NPG296-G60293G6NY

